Anno 82

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 283

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 1906

REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Camara dos deputados

Rio, 13

Na sessão de hoje, o dr. Carlos Peixoto, leader da camara, declarou que os augmentos de despesa votados até agora dão um *deficit* de mil contos no minimo.

Em segunda discussão, foi approvado o orçamento da receita.

Cairam as seguintes emendas:

propondo a reducção do imposto sobre os vencimentos dos funccionarios:

e propondo a suppressão do imposto sobre os dividendos.

Foi approvado a emenda regulando as taxas telegraphicas, para 100 réis dentro do Estado; 200 réis dentro de dois Estados; até 500 réis entre cinco ou mais Estados.

Quando se annunciou a votação da emenda augmentando para 200 réis o imposto sobre kilo de xarque, verificou-se não haver numero.

O orçamento da viação passou para a terceira discussão.

Emprestimo municipal

Rio, 13

Foi approvado em 3.ª discussão no senado o projecto autorizando o prefeito do districto Federal a contrair um emprestimo de dez milhões esterlinos.

Movimento diplomatico

Rio, 13

Foram nomeados:

Ministros do Brasil em Haya o dr. Eduardo Lisbôa, na America central Fontoura Xavier, no Perú o dr. Domicio da Gama;

Consules em Valparaizo o sr. Conrado Vaz, em Nova York o sr. Gomes dos Santos;

De Cadiz para Napoles foi removido o consul Aluizio Azevedo.

Os voluntarios da Patria

Rio, 13

No senado ficou encerrada a 2.ª discussão do projecto que manda pagar o soldo dos voluntarios da Patria.

Dr. Urbino de Freitas

Rio, 13

O procurador da Republica do districto Federal vae denunciar o medico portuguez dr. Urbino de Freitas, pelo exercicio illegal da clinica medica, sendo um banido de sua patria.

O porto do Rio

Rio, 13

O governo suppriniu hoje a presidencia da commissão das obras do porto desta capital, reduzindo os serviços a uma só divisão.

Eleições de Minas Geraes

Rio, 13

Foram eleitos por Minas Geraes senador federal o dr. Francisco Salles, expresidente daquelle Estado, e deputado federal o dr. Domingos Penna.

Dr. Laurindo Pitta

Rio, 13

No proximo dia 22 inaugura-se no cemiterio de S. João Baptista o mausoléo, de marmore, do dr. Laurindo Pitta.

Essa homenagem posthuma ao illustre propagandista do augmento da esquadra é da iniciativa do Clube Naval.

Commissarios da armada

Rio, 13

A' camara dos deputados será apresentado um projecto creando o corpo especial de commissarios da armada.

Dr. Malaquias Gonçalves

Rio, 13

A bordo do paquete *Clyde*, partiu hontem para ahi o dr. Malaquias Gonçalves, deputado por Pernambuco.

Exercito nacional

Rio, 13

Foram transferidos os coroneis Pedro de Alcantara Fonseca, do 16.º batalhão para o 39.º; Sotero de Menezes deste para aquelle; Cypriano Alcides do 35.º para o 36.º; Affonso Pinto de Oliveira deste para aquelle.

O capitão Praxedes de Araujo e Silva, ajudante do 40.º irá para o 24.º, com igual cargo, e passará deste para aquelle o capitão Luiz Bezerra dos Santos.

Foi assignada a reforma do capitão Arthur Fernandes Leão.

Greve

Rio, 13

Correm boatos que os carvoeiros e cocheiros projectam a greve, que rebentará no proximo dia 15.

Fallecimento

Rio, 13

Falleceu em Uruguayana o major do 18.º batalhão de infantaria Augusto Fernandes de Almeida Brandão.

Cambio

Rio, 13

O cambio fechou hoje a 15 7/16.

EXTERIOR

Os republicanos em Portugal

Lisbôa, 13

Domingo proximo haverá commicios republicanos em Lisbôa, Coimbra, Vianna do Castello, Covilhã, Aveiro, Evora e Faro.

D. Julio Tonti

Lisbôa, 13

No proximo dia 20 o monsenhor Julio Tonti, nuncio apostolico, apresentará suas credenciaes ao rei d. Carlos.

O rei de Portugal

Lisbôa, 13

Numa caçada de javaly, o rei d. Carlos caiu do cavallo, ferindo-se.

A tuberculose

Berlim, 13

O professor Behring fez importante communicação sobre o tratamento preventivo da tuberculose nas creanças.

Academia Franceza

Pariz, 13

No proximo dia 2 realiza-se a recepção na Academia franceza do sr. Alexandre Ribot.

Será orador o deputado Paul Deschanel.

A 17 de janeiro haverá na Academia Franceza a recepção do sr. Maurice Barrès, pelo visconde de Vogué e a 7 de fevereiro a do cardeal Mathieu pelo conde de Haussonville.

Na França

Pariz, 13

Foi descoberta uma conspiração reaccionaria.

Emilio Zola

Pariz, 13

O senado approvou o projecto autorizando a transferencia dos restos mortaes de Emilio Zola para o Pantheon.

O shah da Persia

Londres, 13

Accentuam-se as melhoras do shah da Persia.

No Equador

Nova-York, 13

Telegrammas de Guayaquil informam que augmenta a revolução do Equador.

O governo é impotente para reprimir o movimento.

Nomeação

Buenos-Aires, 13

O sr. Medina foi nomeado secretario da legação boliviana no Rio de Janeiro.

Prisão

Buenos-Aires, 13

Foi preso em Marselha o corretor Jacob Estafa, que prejudicou a bolsa de Buenos-Aires em cem mil pesos.

Em Mendoza

Buenos-Aires, 13

A camara dos deputados rejeitou o projecto autorizando a intervenção federal em Mendoza.

Incendio

Buenos-Aires, 13

Nas docas do Rosario occorreu violento incendio.

Foram queimadas mil toneladas de trigo e duzentas de milho.

Muitos bombeiros estão feridos.

A peste

Buenos-Aires, 13

Augmentam os casos de peste bubonica.

Tambem têm sido notificados alguns casos de febre amarella.

Assassinato

Montevidéo, 13

Está verificada a innocencia do sr. Marcos Antunes no assassinato do dr. Margozzoni.

O sr. Antunes é cunhado do caudilho Apparicio Saraiva.

Na maciota...

4.ª SERIE

XLVI

« Tem graça, não ha duvida, e tem muita graça mesmo.

Alguem expôz á venda ali na Lafayette, uns cartões postaes com os retratos do barão de Lucena...........

Querem saber o que tem succedido?

Está quasi acabado ou já se acabou a remessa dos cartões com o retrato do barão de Lucena e a procura é grande.»

(D'*A Provincia*)

Tem graça, tem muita graça,
Como está rindo Babá,
Realmente é bôa a chalaça!
Ah! Ah! Ah! Ah! Ah! Ah!...

« Lucena á venda em sedoso
Cartão postal! » Netto lê
O annuncio e ri-se baboso:
Eh! eh! eh! eh! eh! eh! eh!

Soberbo! e corre direito;
Leva a noticia a Turi:
Este ri de mãos ao peito:
Ih! ih! ih! ih! ih! ih! ih!...

Diz Julio ao ser informado,
« Compremos num lote só
Os cartões todos! Que achado!
Oh! oh! oh! oh! oh! oh! oh!..

—

E agora, o caso explicando
Tal qual se passou, Lulú
Ri-se igualmente, troçando;
Uh! uh! uh! uh! uh! uh! uh!..

Lulú Senna.

REPORTAGEM

HOJE

Reuniões—Realizam-se:

Companhia de Luz e Força Motriz pelo Alcool, 1/2 dia, sua séde, assembléa geral extraordinaria, para reforma de estatutos; *Irmandade de S. José de Riba Mar*, 7 horas da noite, consistorio de sua egreja; *Clube Carnavalesco Sympathicos da Bôa Vista*, logar e hora do costume, assembléa geral.

Leilão—Está annunciado:

Agente Vernet, 11 horas, *Pensão Internacional*, dependencias e utensilios.

Malas—O correio expede:

portos do sul, paquete allemão *Crefeld*.

Missas—Celebram-se por alma de:

José Domingues Maia, 8 1/2, matriz de Santo Antonio.

Publicações a pedido:—Inserimos

União dos Syndicatos Agricolas de Pernambuco. (Circular).

Capitania do Porto. Edital designando logares para atracarem as embarcações.

×

1907

Os srs. Alves da Costa & C., proprietarios da *Fabrica de vinagres*, á rua Madre Deus n. 6, nos offereceram hontem dois bellos chromos, com os competentes blocks para 1907.

— Tambem um mimoso chromo-reclame da pharmacia homœopathica do sr. Umbelino Alvares hontem recebemos:

Um balão carregado de flôres que o estimado pharmaceutico, certo, destina aos seus freguêses.

— A todos os nossos agradecimentos.

×

Na cadeia de Bom-Jardim, visitada em dias da semana passada pelo delegado do municipio e respectivo promotor publico, acham-se actualmente recolhidos dez individuos criminosos.

DR. J. J. SEABRA

Na *Pensão Siqueira*, onde continúa hospedado, foi hontem muito cumprimentado o valoroso politico brasileiro.

Pelas 11 horas do dia, s. exc. offereceu á commissão academica, que o recebera, um almoço intimo, sentando-se á mesa com o illustre mestre os srs. Nunes Leite, Fernando Barroca, José Carlos Bandeira, Thomaz Gasmão e Alfredo Vaz.

Em seguida s. exc. recebeu, entre muitas outras, as visitas dos drs. Elpidio Figueirêdo, secretario geral do Estado, Joaquim Tavares, director da Faculdade, Sergio Loreto, juiz seccional, Augusto Vaz, Henrique Milet, Bandeira de Mello, Aurelio Tavares, Cruz Cordeiro, Nobre de Lacerda, Teixeira de Sá e Joaquim Loureiro.

Pouco antes de 1 hora, chegava á *Pensão*, acompanhado de seu ajudante de ordens, o sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, que foi levar os seus saudares ao digno patricio, com quem se demorou algum tempo a palestrar.

A' tardinha, o dr. Seabra, acompanhado dos drs. Joaquim Pires e Fernando Keck, saiu a retribuir a visita do sr. governador do Estado.

Em palacio, s. exc. serviu-se de uma taça de champagne, trocando-se affectuosas saudações.

Ainda com os dois jornalistas bahianos, seus companheiros de viagem, esteve em nosso gabinete o dr. J. J. Seabra.

S. exc. veiu trazer-nos a captivante demonstração do seu affecto, demorando-se em agradabilissima palestra.

Ao valoroso estadista, bem como aos dignos confrades, retribuimos a delicada attenção.

— Sabemos que o sr. desembargador Sigismundo Gonçalves offerecerá em sua residencia de verão, em Olinda, um jantar intimo ao dr. Seabra.

×

Procedentes da cidade da Victoria, deram hontem entrada na casa de detenção os criminosos Manuel José do Nascimento, vulgo *Farrambamba* e Candido Francisco Correia, cognominado *Candido Lopes*.

O primeiro é sentenciado e o ultimo pronunciado naquelle prospero municipio.

×

CASADO LIMA

Com approvações felizes e honrosas, completou hontem os seus estudos do 4.º anno juridico o nosso excellente companheiro M. Casado Lima.

Damos-lhe o nosso abraço de felicitações.

×

Tendo enlouquecido no districto de Peres o barbeiro Hermenegildo Francisco Gomes da Cruz, hontem foi remettido pelo respectivo subdelegado ao dr. chefe de policia, que lhe dará o destino necessario.

Hermenegildo já se acha em observação na cadeia desta capital.

×

Natal

Da mercearia *Recreio de S. José*, á rua Augusta 258, remetteram-nos hontem um exemplar d'*O Curinga*, n. 181.

Trata-se de uma revista gastronomica, a sortear-se com a loteria de 24 do corrente.

Agradecemos a offerta.

— *Lembrança do Regulador da Marinha*: Uma carteirinha de notas e um lapis oxidado nos mandaram hontem os srs. J. F. Castro Araujo & C., estabelecidos á rua Barão da Victoria.

Agradecidos.

— Dos srs. Albino Silva & C., recebemos hontem cumprimentos de felizes festas.

Retribuimos penhorados.

— Bellissimos chromos, postaes e cartões allusivos ao Natal, acaba de receber a *Livraria Silveira*.

Vimos profusamente espalhados pelas estantes e balcão da conhecida livraria todas as novidades desse genero de cumprimentos de bôas festas.

O verdadeiro *record!*

O sr. Silveira offertou-nos manchelas de amostras escolhidas.

Os nossos agradecimentos.

— Mandou-nos hontem suas felicitações do Natal, em vistoso cartão allegorico, o sr. E. Owen Williams, professor de inglez no Recife.

Retribuimos os cumprimentos.

×

Hontem requereram transferencia para o presidio de Fernando de Noronha os sentenciados Salustiano Alves da Silva, Xisto da Cruz Vilella, Francisco Bezerra do Nascimento, vulgo *Barra de Aço* e a mulher Luiza Maria, que se acham recolhidos na cadeia desta capital.

O medico deste estabelecimento deu parecer favoravel á pretenção dos referidos réos, que se acham ligeiramente enfermos.

×

Commendador Celestino

A bordo do *Aragon*, regressou hontem de Lisbôa o illustre sr. commendador Celestino de Menezes, consul de Portugal em Pernambuco.

S. exc., que veiu acompanhado de sua digna familia, foi recebido por numerosos amigos e mais distinguidos representantes da colonia portugueza no Recife.

Desembarcando no caes Santos Dumont, dali se transportou, em bonde especial, para a residencia do sr. commendador Luiz Duprat, na Magdalena, onde se acha hospedado.

Apresentamos ao sr. coronel os nossos cumprimentos.

×

Devidamente acompanhada, chegou ante-hontem do municipio de Villa-Bella a mulher Filonila de Souza Ferraz, que se acha fóra do uso da razão.

A infeliz foi guardada na cadeia desta capital, de onde deverá seguir por estes dias para o asylo da Tamarineira, afim de tratar-se.

×

NOVOS BACHAREIS

COLLAÇÃO DE GRÁO

Realiza-se hoje, á 1 hora da tarde, no salão de honra da Faculdade de Direito do Recife, a collação de grão aos bachareis que terminaram este anno o curso.

O acto será solenne, sob a presidencia do director da escola.

Servirá de paranympho o dr. Phaelante da Camara, cathedratico de direito criminal, tendo sido escolhido orador da turma o sr. Paulo Salgado.

Foram espalhados numerosos convites.

Entre estes, um especial foi pessoalmente feito ao dr. J. J. Seabra, presente no Recife e que prometteu assistir á festividade.

Duas bandas de musica tocarão no edificio.

×

Durante o dia de hontem não houve movimento na enfermaria da casa de detenção, conforme verificamos da parte das occorrencias daquelle estabelecimento, remettida á secretaria da policia.

As eleições

Realizam-se amanhan em todo o Estado, de acôrdo com a lei, as eleições ordinarias para os cargos de senadores e deputados estaduaes.

Conforme preceitúa o art. 23 da reforma de 12 de junho do corrente anno, reunidos hoje, no edificio designado, ás 10 horas da manhan, os membros da mesa eleitoral elegerão, dentre si, á pluralidade de votos, o seu presidente. Este, logo depois de eleito, designará o secretario, o encarregado da chamada dos eleitores, o de examinar os titulos respectivos e o de verificar a regularidade dos envolucros das cedulas e declarará installada a mesa, sendo lavrada a respectiva acta no livro competente.

Se hoje, vespera da eleição, até ao meio dia, não comparecerem mesarios e supplentes em numero sufficiente para a installação da mesa, ficará este acto adiado para o proprio dia da eleição, ás 9 horas da manhan.

Se até ás 10 horas do dia da eleição, não comparecerem cinco mesarios, dentre effectivos e supplentes, não haverá eleição na respectiva secção; podendo os eleitores votar na secção mais proxima, observado o disposto no art. 26.

A eleição começará ás 10 horas da manhan pela chamada dos eleitores, na ordem em que estiverem seus nomes na copia do alistamento, que deverá ser remettida pelo presidente da commissão de alistamento.

Na falta desta copia, os eleitores votarão, por ordem alphabetica, com a simples exhibição de seus titulos, devidamente legalizados.

Esses titulos, rubricados pelo presidente da mesa e pelos fiscaes, serão archivados e restituidos aos eleitores, depois de definitivamente julgada a eleição.

A eleição será por escrutinio secreto, mas é permittido ao eleitor votar a descoberto.

O voto descoberto será dado apresentando o eleitor duas cedulas que assignará perante a mesa eleitoral, uma das quaes será depositada na urna e a outra ficará em seu poder, depois de datadas e rubricadas ambas pelos mesarios.

Sendo de sete senadores a actual turma de renovação, cada eleitor deve votar em seis nomes.

Votará, entretante, em uma segunda chapa para prencher a vaga existente na turma dos oito.

Na eleição de deputados cada eleitor votará em nove nomes, tendo o direito de accumular tres votos em um mesmo candidato.

Não poderá porém, fazer mais de uma accumulação.

No caso do eleitor escrever em uma cedula um nome unico, só um voto será contado ao nome escripto.

Se a cedula contiver maior numero de votos do que aquelles de que o eleitor póde dispor, serão apurados sómente, na ordem da collocação, os nomes precedentemente escriptos até se completar o numero legal, depurando-se os excedentes.

O eleitor não poderá ser admittido a votar sem previa exhibição de seu titulo, bastando que o exhiba para não lhe ser recusado o voto pela mesa. Entretanto, se esta tiver rasões fundadas para suspeitar da identidade de eleitor, tomará o seu voto em separado e reterá o titulo exhibido, enviando-o, com a cedula, á competente junta apuradora.

Serão tambem retidos pelas mesas eleitoraes e enviados ao poder verificador, juntamente com as authenticas da eleição, os titulos provisorios do eleitor expedidos na conformidade do art. 51 do dec. n. 5391 de 12 de dezembro de 1904.

Antes de depositar na respectiva urna a cedula ou cedulas, assignará o eleitor o livro de presença, de maneira que a cada linha da folha corresponda um só nome, a qual será por elle tambem numerada, em ordem successiva, antes de lançar sua assignatura.

De igual modo assignará o eleitor duas listas, que serão enviadas, em original, á camara dos deputados e ao senado com a copia da acta da eleição.

E' vedada a assignatura por outrem do nome do eleitor no livro de presença e nas listas referidas, sob qualquer pretexto, considerando-se como ausente aquelle que não puder fazel-o pessoalmente.

Os eleitores em cuja secção houver recusa de fiscal ou em que não se reunir a mesa eleitoral, poderão votar na secção mais proxima, sendo seus votos tomados em separado e ficando-lhes retidos os titulos para serem remettidos á respectiva junta apuradora.

Encerrada a chamada, o presidente fará lavrar termo de encerramento, em seguida á assignatura do ultimo eleitor, e nesse termo será declarado o numero de eleitores que tiverem comparecido e votado e dos que não o houverem feito.

O termo de encerramento será datado e assignado pelos mesarios e fiscaes.

O eleitor que comparecer depois de terminada a chamada e antes de se começar a lavrar o termo de encerramento no livro de presença e nas listas, será admittido a votar. Nessa occasião votarão os eleitores da secção em que se recusou o fiscal e os fiscaes que forem eleitores.

Lavrado o termo de encerramento, far-se-á a apuração pelo modo seguinte: aberta a respectiva urna pelo presidente contará este as cedulas recebidas e, depois de annunciar o numero dellas, conforme a eleição de que se tratar, as emmaraçará de acôrdo com os rotulos, recolhendo-as immediatamente á mesma urna. A' proporção que o presidente proceder á leitura de cada cedula, deverá passal-a aos fiscaes e aos mesarios para a verificação dos nomes por elle lidos em voz alta.

O voto será escripto em cedula collocada em envolucro fechado e sem distinctivo algum, podendo ser impressa e devendo trazer a indicação da eleição de que se tratar. Embora não se ache inteiramente fechada alguma cedula, será, não obstante, apurada.

A cedula que não tiver rotulo não será apurada.

Serão apuradas, em separado, as cedulas que contiverem alterações por falta, augmento ou suppressão de sobrenome ou appellido do cidadão votado, de modo que não se possa verificar que se referem visivelmente a individuo determinado.

As cedulas apuradas em separado serão rubricadas pela mesa e remettidas á competente junta apuradora.

Não serão apuradas as cedulas:

quando contiverem nome riscado e substituido por outro, ou não;

quando se encontrar mais de uma dentro de um mesmo envolucro, quer estejam escriptas em papeis separados, quer no proprio envolucro.

Concluida a votação e depois de lavrado o termo de encerramento no livro de presença e nas listas, a mesa dará aos candidatos e aos fiscaes, se fôr exigido, boletim datado e assignado por ella, declarando o numero de eleitores que tiverem comparecido e votado e o numero dos que houverem deixado de comparecer; e terminada a apuração dos votos immediatamente lhes entregará outro boletim tambem datado e assignado, contendo a votação que cada um dos candidatos tiver obtido.

Os candidatos e fiscaes passarão recibo de ambos os boletins, no acto da entrega de cada um delles, do que se fará menção na acta, bem como se se recusarem a passar o dito recibo.

Terminada a apuração, o presidente proclamará, em voz alta, o resultado da eleição, procedendo á verificação, se alguma reclamação fôr apresentada por mesario, eleitor, fiscal ou candidato e fará lavrar no livro proprio a acta da eleição, a qual será assignada pelos mesarios, fiscaes e candidatos.

A eleição começará e terminará no mesmo dia.

Poderá ser fiscal o cidadão brasileiro que tenha as condições de elegibilidade, embora não esteja alistado eleitor; e, sendo eleitor, ainda que de outro municipio, mas no mesmo districto eleitoral, o seu voto será apurado na secção em que estiver exercendo o encargo de fiscal, apresentando o seu titulo.

A nomeação de fiscal será feita em officio dirigido á mesa eleitoral, datado e assignado pelo candidato ou seu procurador, independentemente do reconhecimento de firmas, podendo o mesmo officio ser entregue em qualquer estado em que se ache o processo eleitoral.

O mesmo direito é conferido aos eleitores, desde que formem um grupo de 10, pelo menos.

A mesa, em caso algum poderá recusar os fiscaes.

Da acta da eleição constará:

o dia, o logar e a hora da eleição;

o numero dos eleitores que compareceram e dos que faltaram;

o numero de cedulas recolhidas e apuradas para cada eleição;

os nomes dos cidadãos votados, com o numero, por extenso, dos votos obtidos;

o numero das cedulas apuradas em separado, com a declaração dos motivos, os nomes dos votados nas mesmas cedulas, e, quando possivel, dos eleitores que assim tiverem votado;

os nomes dos mesarios e fiscaes que se recusarem a assignar a acta e os dos que o fizerem;

todas as occorrencias que se derem no processo da eleição.

Finda a eleição e lavrada a acta será esta immediatamente transcripta em livro de notas de qualquer tabellião ou, na falta deste, por escrivão *ad hoc*, nomeado pela mesa, os quaes darão certidão da mesma acta aos candidatos e fiscaes que a pedirem.

A transcripção da acta por escrivão *ad hoc* será feita em livro especial, aberto, numerado, rubricado e encerrado pelo juiz municipal, e, na falta, pelo supplente, e por elle remettido á mesa eleitoral, juntamente com os livros de actas e de presença.

A transcripção da acta será assignada pelos membros da mesa e pelos fiscaes que o quizerem.

Qualquer eleitor da secção, fiscal, ou candidato, poderá offerecer protestos escriptos quanto ao processo eleitoral, passando a mesa recibo ao protestante. Os protestos, depois de rubricados por ella e de contra-protestados ou não, constarão da acta e serão appensos, em original, á cópia da mesma acta que fôr remettida á respectiva junta apuradora.

Se a mesa recusar o protesto, poderá este ser lavrado em livro de notas de tabellião, dentro em 24 horas após a eleição.

A mesa fará extrair, no mesmo dia, quatro cópias da acta da eleição, as quaes, depois de assignadas pelos mesarios e concertadas por tabellião ou por escrivão *ad hoc*, serão enviadas, sob registo postal e no prazo maximo de tres dias, aos 1.ºs secretarios da camara dos deputados e do senado e aos presidentes das juntas apuradoras.

No primeiro districto eleitoral serão extraidas apenas tres cópias, das quaes a mesa remetterá uma ao 1.º secretario da camara dos deputados, outra ao 1.º secretario do senado e a terceira ao presidente da junta apuradora, que é a mesma para ambas as eleições.

A mesa eleitoral funccionará sob a direcção do presidente, a quem cumpre, de acôrdo com os mesarios, resolver as questões que se apresentarem, regular a policia no recinto da assembléa, prender os que commetterem crimes, fazer lavrar o respectivo auto, remettendo immediatamente com o mesmo auto, o delinquente á autoridade competente.

Não são permittidas discussões prolongadas entre os eleitores e os proprios mesarios.

E' prohibida a presença da força publica dentro do edificio em que se proceder á eleição.

Não ha incompatibilidade para os membros da junta organizadora das mesas ou da mesa eleitoral.

Não é nullidade a falta de assignatura de mesario ou fiscal na acta, desde que se declare, mesmo com a nota—em tempo—o motivo por que deixou de fazel-o um ou outro.

Os livros e mais papeis concernentes ao processo da eleição serão remettidos, dentro do prazo de cinco dias, pelos presidentes ou secretarios das mesas eleitoraes aos presidentes das commissões de alistamento que os farão archivar, até serem requisitados para nova eleição.

— Pelo dr. juiz de direito presidente da commissão de alistamento foram designados os tabelliães publicos desta cidade, bem como os escrivães do civil, commercio, crime, orphams, fazenda, provedoria e jury para se encarregarem das transcripções das actas.

— Os eleitores votantes da secção n. 12, (freguesia de Afogados 1.º districto), que funccionava na escola do professor Joaquim Rufo Beda, á rua Direita n. 13, cujos nomes começaram pelo de João Theodoro de Almeida até a letra Z inclusive, assim como aos eleitores do Peres, cujos nomes começam da letra S a Z inclusive, passarão a votar á estrada dos Remedios n. 38, da mesma freguesia, visto ter sido transferida para alli a escola publica do mesmo professor.

— O partido republicano, chefiado pelo senador Rosa e Silva, pleiteia a maioria com a chapa que temos publicado na secção competente.

Pleiteiam a representação da minoria os mariannistas, que apresentam dois nomes para cada districto e um para senador, os martinistas, que indicam um nome para cada districto e mais um para senador e os operarios, que recommendam um nome no 1.º districto.

Candidatos avulsos tambem se apresentam pelo 1.º e 2.º districtos.

Os lucenistas organizaram chapa completa para senadores e deputados.

— Nos seus editaes, o *Diario* insere hoje o que determina a distribuição das secções eleitoraes no municipio do Recife.

Para elle pedimos a attenção dos votantes.

Damos igualmente hoje, no logar respectivo, a lista dos encarregados das chapas dos candidatos apresentados pelo partido republicano e com os quaes se devem entender os interessados.

FORO

Jury de Olinda

Não funccionou hontem, por só terem comparecido 11 juizes de facto.

O dr. Paes Barretto multou em...... 20$000 os que, intimados, não compareceram e fez o seguinte sorteio na urna supplementar:

Pergentino Rodrigues de Miranda Junior, Antonio Rodrigues Tavares, Salustino Alfredo de Souza, dr. Eustachio Daniel de Carvalho, Manuel das Mercês Pinto, José Thomaz de Aquino Pereira, Luiz Cavalcante de Albuquerque, Antonio José da Rocha Braga, Joaquim Elesbão de Souza, João Pessôa de Albuquerque, Jovino Barroso de Mello, Luciano Eugenio de Mello Filho, Manuel do Nascimento Pereira Machado, Carlos Theodoro Pessôa Monteiro, Alberto Ferreira da Rocha Leal, Manuel Monteiro da Costa e Silva, João Baptista da Silva Manguinho Junior, Sebastião Gomes dos Santos, Emygdio Joaquim de Sant'Anna, Augusto Cesario de Mello, João Tiburcio do Rego Barros, José Pereira da Silva, João Joaquim Francisco da Silva, Damião Ignacio Pereira e Antonio Baptista da Silva Picard.

Foi dispensado o jurado João Gomes da Silva, por ter apresentado excusa legal.

Os trabalhos foram adiados para o dia 17 do corrente.

×

Pela manhan de hontem foram transferidos da casa de detenção para o hospicio de alienados na Tamarineira os loucos Severino Vieira do Nascimento, José Alves Feitosa e Manuel Muniz Salgado.

DA CARTEIRA DO REPORTER

O dr. chefe de policia enviou hontem ao sr. governador do Estado as diligencias sobre os factos occorridos na manhan de 27 de novembro na freguesia do Recife.

⁂ Foi hontem reformado o cabo graduado da policia Antonio Felippe de Souza, que nos termos do art. 92 do regulamento de 25 de agosto de 1896, terá direito ao soldo por inteiro e ao valor da respectiva etapa.

⁂ Assumiu ante-hontem os commandos da 2.ª bateria do 5.º de artilharia e tambem da fortaleza do Brum o official Souza Leão, que communicou o facto ás principaes autoridades do Estado.

⁂ Por portaria de hontem, o sr. governador do Estado concedeu perdão ao individuo Luiz Francisco da Silva, vulgo *Luiz Canteiro*, condemnado pelo jury de Serinhãem a 30 annos de prisão simples no dia 3 de outubro de 1885.

Tinha elle cumprido já a pena de 21 annos, 6 mezes e 8 dias conforme informou o coronel administrador da cadeia desta capital.

⁂ Hontem, por occasião do expediente, estiveram no gabinete do sr. governador do Estado os srs. dr. Liberato de Mattos, coronel Eduardo de Lima Castro, dr. Antonio Vieira de Mello, coronel Silva Fragoso, dr. Oscar Brandão, desembargador Vieira de Mello, dr. Francisco de Paula Correia de Araujo, professor Ernesto de Miranda, capitão Manuel Nivardo Ferreira Gomes, drs. Genaro Guimarães, João Coimbra, Oswaldo Machado e coronel Martins de Barros, prefeito do municipio.

⁂ Receberam hontem na secretaria da Faculdade de direito do Recife o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes:

Luiz Rodrigues Vianna, Oswaldo Caheté Barretto de Andrade, Luiz Gonzaga de Albuquerque Maranhão e Manuel Cavalcante Vieira da Cunha.

⁂ A bordo do *Brasil*, regressa amanhan do Rio o sr. tenente coronel Alberto Gavião, commandante do 40.º batalhão de infantaria.

Seus amigos e companheiros projectam recebel-o festivamente.

A officialidade do 40 offerecer-lhe-á um bello estojo para toilette.

⁂ Começou hontem a ser feita a arborização da rua Desembargador Sigismundo Gonçalves.

Foram ali plantados diversos pés de agiaia, collocados dentro de umas grades protectoras, para evitar que sejam damnificados.

⁂ Para exercer interinamente o cargo de promotor publico da comarca de Agua Preta, acaba de ser nomeado, pelo respectivo dr. juiz de direito, o sr. Francisco Eusebio de Andrade.

⁂ Solicitou hontem 6 mezes de licença para o conveniente tratamento de sua saude o tenente coronel José Maximiano Pereira Vianna, official do registo facultativo de titulos desta comarca.

HONROSO

Declaram se solidarios com o abaixo assignados que hontem publicámos sob esse titulo e relativo á candidatura do sr. Eduardo de Lima Castro, os seguintes commerciantes do Recife:

Aquino Fonseca & C.
Carlos dos Santos Maia.
José Joaquim Dias.
Leandro Lopes de Oliveira.
Francisco José Correia.
Galvão & Caminha.
Constantino Gonçalves Mitra.
Ferreira Praça & C.
Antonio A. de Vasconcellos.
Trajano da Costa Mello.
Alvaro Arthur dos Santos.
Domingos Coelho & Soares.
José Pereira Martins.
Felisbello Maia.
João Leite & Filho.
José Theotonio Domingues.
Figueiredo & Costa.
Francisco Augusto Pacheco.
Carlos A. Barie.
Hermann Lundgreen Junior.
Luiz M. Ribeiro Guimarães.
Carlos Pery de Lemos.
M. Cruz & C.
Alberto Maia.
Manuel Gouveia Accioly.
Eduardo Nunes & C.
Pedro P. de Lemos.
Pereira & Ferreira.
S. Mac. Allister.
M. I. Ferreira & C.
José de Souza Carreiro.
Machine Cotton Ltd.
Emilio Silva & C.
A. Ommundsen.
Tirco de Pontes.
J. Clemente Levy.
Amorim Irmãos & C.
J. Clemente Levy Filho.
H. Rouquayrol.

×

Tentou, ante-hontem, acabar com a existencia o sr. José Ferreira Bastos, residente á rua 89, 2.º districto de São José.

O facto occorreu na estrada dos Remedios, tendo aquelle rapaz ingerido forte dose de veneno.

Prestou lhe os primeiros curativos o dr. Carneiro Leão.

O suicida confessou á policia ter assim procedido levado por serios desgostos da vida.

Não inspira receios seu estado.

×

Vida social

Ficou assim constituida a nova directoria da *Arcadia Dramatica Beneficente Pinheiro Chagas*, eleita em 11 do corrente e que tem de servir no semestre de janeiro a junho de 1907:

Presidente—Francisco Demetrio Accioly.

Vice-dito—José Luiz de Mello.

1.º secretario—João Fontes Braga.

2.º dito—Francisco Mattos e Silva.

Thesoureiro—Francisco Oliveira Lima.

Vice-dito—João Alfredo Braga.

Orador—dr. José Nogueira de Souza.

Vice-dito—Nereu Maciel.

Commissão fiscal—José João de Carvalho, Severino Pereira de Britto e Satyro de Oliveira Lima.

Commissão de syndicancia—Jovíniano A. Moura Macêdo, Manuel Francisco A. Doria, Francisco Paulo de Carvalho.

A posse realizar-se-á no dia 13 de janeiro proximo.

Esta sociedade realizará domingo proximo o seu espectaculo social, correspondente ao mez de dezembro, levando á scena o importante drama em 2 actos: *Culpa e Perdão* e a hilariante comedia em 1 acto, escripta pelo socio José Carvalho: *O engenho de minha mulher*.

— Fará sessão no proximo domingo, ao meio dia, em sua séde, no Paço da Patria, n. 10, a *Sociedade Recreativa 9 de dezembro*.

— O *Bloco Esportivo das 6, 25 do Arraial*, reune-se no sabbado 15 do corrente, ás 7 1/2 horas da noite, em sua séde provisoria e em sessão extraordinaria, afim de tratar-se de assumptos urgentes e designar-se definitivamente o dia da sua installação.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Lins Petit.

» 12 » 1 hora—Theodorico Padilha.

» 1 » 2 horas—Coelho Leite.

VARIAS

Pelo dr. administrador dos correios deste Estado foi designado hontem o 1.º official Spencer Neito, para organizar um novo plano das linhas postaes, tendo por base a agencia de Pesqueira, que deverá constituir um centro de todas as expedições para o interior.

Para substituil-o na chefia da 5.ª secção foi designado o sr. 2.º official Arthur Barretto da Rocha Lins, que hoje assumirá o respectivo exercicio.

×

Graças a uma gentileza do sr. 2 tenente M. Araripe de Faria, adjunto interino da delegacia do estado maior do exercito perante o commando do 2 districto militar, temos presente um *croquis* do terreno para o combate simulado que hontem se realizou no Recife pelas forças de guarnição.

E' um trabalho bem feito, que desejariamos passar aos leitores nas columnas do *Diario*.

Na impossibilidade, entretanto, fizemol-o affixar á taboleta do nosso palacete, tendo sido numeroso o grupo de populares que se demoraram a vel-o.

Ao sr. tenente Araripe affirmamos os nossos agradecimentos.

×

Chegou hontem da Europa, a bordo do *Aragon*, estando daqui ausente ha oito mezes, em viagem de recreio, o commerciante de nossa praça, coronel Manuel da Veiga Seixas.

O seu desembarque effectuou-se no caes da Regeneração, onde o aguardavam muitos amigos.

×

Acha-se ligeiramente enfermo o sr. dr. Adelino de Luna Freire, lente cathedratico de direito commercial.

Desejamos-lhe prompto restabelecimento.

×

Prestaram hontem exames do 4.º anno juridico, obtendo lisonjeiras approvações, os academicos Oscar Berardo, Frederico Clark, Diogo Cabral e Manuel Deodato.

×

Por falta absoluta de espaço, fomos levados a adiar hontem a publicação de algumas reportagens relativas a exames occorridos em collegios e escolas publicas.

Provavelmente, o mesmo hoje occorrerá, pelo que nos relevem os leitores.

×

Somente amanhan chegará a este porto o paquete nacional *Brasil*, da companhia Lloyd Brasileiro, visto ter hontem saido da Bahia.

Amanhan mesmo partirá para o norte.

×

Communicam-nos de Garanhuns que commerciantes e moradores daquella cidade dirigiram ao superintendente da *Great Western* um abaixo assignado solicitando que o trem que ali chega nas quartas feiras aguarde em Glycerio o especial que do Recife se destina a Maceió.

A reclamação está, ao que nos informam, cheia de ponderações que a tornam digna de acolhimento.

×

Reunem-se hoje, ás 7 horas da noite, na séde do *Centro Operario*, os eleitores operarios do Recife.

Vão deliberar sobre o pleito de amanhan.

×

Do Rio de Janeiro saiu ante-hontem, ás 6 1/2 horas da noite, o paquete francez *Chili*, da companhia «Messageries Maritimes».

No proximo domingo, á tarde, fundeará no ancoradouro externo e á noite largará para a Europa.

×

Do Rio recebemos hontem:

« Ao sr. Adolpho Guimarães, á rua do Rosario n. 33, foi pago hontem pela loteria federal o bilhete inteiro n. 53211, premiado segunda-feira com cincoenta contos. »

×

Para o consumo publico, foram abatidos hontem 50 bois, no matadouro da Cabanga.

×

O thesouro do Estado pagará hoje, aos professores jubilados

O pagamento começará ás 10 1/2 da manhan e terminará ás 2 horas da tarde.

×

Deixou hontem, á 1 hora da manhan, o porto do Rio de Janeiro o paquete inglez *Clyde*, da companhia Real Mala.

No proximo domingo, á tarde, chegará ao Recife, fundeará no lamarão, donde zarpará para a Europa, depois de pequena demora.

×

Brincadeira condemnavel essa que denominam *espanta coiós*.

Não ha vadio de rua que não ande a atordoar os ouvidos dos transeuntes e a causar-lhes sustos com os taes foguetes.

A imprensa inteira ha tempo reclamou contra semelhante divertimento, que poderá ser tolerado na época de S. João, mas eternamente?

Parece-nos que a policia deveria prohibir os taes *espanta coiós*.

×

Os lentes da Escola Livre de Engenharia reunem-se em congregação hoje, ás 11 horas da manhan.

×

Pelas 3 horas da tarde de hontem deu entrada em nosso porto o paquete allemão *Crefeld*, procedente de Bremen, Leixões Madeira e S. Vicente.

Hoje, ás 2 horas da tarde, partirá para Rio de Janeiro e Santos.

×

A bordo do paquete *Aragon*, seguiu hontem com destino ao Rio de Janeiro, o cav. Gino Macchioro, consul geral de s. m. o rei da Italia, no norte do Brasil, com séde nesta capital.

S. exc. embarcou no caes Santos Dumont, onde se achavam muitos dos seus amigos, além de consules de diversas nações.

O sr. governador do Estado fez-se representar pelo seu ajudante de ordens o tenente coronel Peregrino de Faria.

Ao illustre viajante desejamos feliz viagem.

×

Hontem, ao amanhecer, fundeou no lamarão o paquete inglez *Aragon* da companhia Real Mala, vindo da Europa.

A 1 hora da tarde zarpou para o sul.

×

A secção eleitoral n. 9, freguesia de S. José, que funccionava á rua do Marquez do Herval n. 146, escola da professora d. Maria Candida Tavares de Mello, passa a funccionar á mesma rua n. 192, pavimento terreo, para onde se mudou a mesma escola.

×

Entrou hontem para o ancoradouro interno do nosso porto, vindo de Mossoró, o vapor nacional *Pirangy*, que hoje ao meiodia partirá para o Rio de Janeiro.

O PESSOAL DE ARRELIA

Tiveram hontem entrada no palacete de Capibaribe, onde talvez passem a festa os individuos Severino de Queiroz, Pedro Pereira de Oliveira Marques, vulgo *Pedro Camello*, Pedro Antonio, José Francisco da Silva e João Evangelista.

Estes *gajos* são refinados amigos do alheio e foram capturados em flagrante, em varios districtos desta capital.

— Da cadeia desta capital foram hontem postos em liberdade os presos correccionaes, isto por determinação de varias autoridades.

— Ante-hontem, á noite, foram presos e recolhidos á cadeia, por determinação do sr. consul inglez, os subditos Bernard Stearno e George Wells.

×

OS COUPONS DA FERRO CARRIL

Recebemos hontem:

300, para a *Confraria da Via-Sacra*, remettidos pelo sr. Carlos Alberto da Silva Alves.

— Harpalyce, Djalma e Arystophanes, filhos do professor Francisco Trindade, em regosijo á chegada de seus padrinhos, a bordo do *Aragon*, os quaes se achavam ha mezes na Europa, remetteram 400 coupons da ferro carril em beneficio da sociedade *Protectora da Instrucção Popular*.

OS EXERCICIOS DE HONTEM

COMBATE SIMULADO

O sr. general Callado no louvavel intuito de instruir nos exercicios militares a força sob sua jurisdicção, ordenou a execução do combate simulado que se realizou hontem. Infelizmente os batalhões aqui estacionados não estão ainda em condições de bem se exercitarem nessas manobras pela falta absoluta de grande parte dos artefactos necessarios.

A cavalhada existente nos corpos está quasi totalmente imprestavel e é isso uma falta grande; em todo o caso, da já a bôa vontade da officialidade, conseguiu-se obter cavallos e arreios para os officiaes montados, inclusive os medicos.

Os exercicios tacticos de combate são hoje os meios que dão resultados praticos. Segundo as disposições adoptadas no regulamento para o nosso exercito, em campanha, devido ao aperfeiçoamento do armamento moderno, o plano de combate deverá conter como idéa capital o envolvimento de um dos flancos do inimigo. Uma vez executado pela cavallaria, o reconhecimento das posições e forças do inimigo, principalmente até onde se estendam suas alas, o ataque consistirá em immobilizar uma parte da frente do inimigo, realizando-se ao mesmo tempo um movimento decisivo e energico, sobre uma das alas, para envolver o flanco escolhido.»

« O combate offensivo que se caracteriza pela vontade irrevogavel de atacar e vencer o inimigo, comprehende as phases seguintes:

a) reconhecimentos;

b) luta das vanguardas;

c) preparação pela artilharia, que deverá coordenar intimamente sua acção com a da infantaria;

d) ataque decisivo;

e) perseguição ou retirada.

Do mesmo modo que o offensivo, o combate defensivo, tem por fim repellir e bater o inimigo. A defesa seria inefficaz, se não executasse o contra ataque e deixasse de perseguir o inimigo.»

De acôrdo, pois, com estas disposições regulamentares e attendendo principalmente aos recursos de que dispõe o districto militar, o sr. general Callado mandou organizar pelo delegado do estado-maior, tenente coronel dr. Pires de Castro, um thema para o combate simulado dentro da cidade.

Esse thema foi organizado da melhor forma possivel, mais ou menos assim:

Suppõe-se que uma força de infantaria, auxiliada pela fortaleza do Brum, está de posse do bairro de Santo Antonio, e pretende passar para o da Bôa-Vista, occupado por força inimiga, sendo que, a unica passagem possivel é a ponte de Santa Isabel.

Nestas condições, a columna atacante tentará a passagem adoptando as disposições que seu commandante achar mais conveniente.

A defesa por sua vez, procurará repellir o ataque impedindo a tomada da ponte.

A fortaleza do Brum auxiliará o ataque, fazendo de minuto em minuto disparos contra a força defensiva.

No 1.º tiro será dada pela offensiva uma carga, convencionando-se que não terá exito.

No 20.º tiro nova carga será dada sendo a defesa forçada a ceder terreno.

Assim, a columna atacante penetrará no bairro da Bôa-Vista, onde procurará envolver a defesa; esta tomará disposições afim de impedir o movimento envolvente.

Obrigada a retirar, a columna offensiva terminará o combate.

Tanto quanto possivel, o commandante de uma columna atacante deverá observar o seguinte artigo do regulamento:

« A disposição de combate é em dois escalões principaes: o de combate e a reserva geral. O primeiro dividido em multas fracções, subdivididas em escalões parciaes de combate e de reservas, tem por missão preparar e dar o ataque. A reserva geral tem por fim sustentar o primeiro grande escalão, auxiliando-o no ataque decisivo. »

Assim, foi realizado o combate simulado soffrendo pequenas modificações no thema.

A's 4 1/2 da tarde, partiu a 2.ª columna, partido branco, constituida pelos batalhões 27.º e 34.º sob o commando do sr. tenente-coronel Eduardo Silva, sendo o 27.º commandado pelo sr. capitão Mattos Nogueira e o 34.º pelo official de igual patente Paula Barros. O 27.º, tomando as fracções necessarias, arrancou pela rua 15 de novembro e o 34.º pelo caes da Regeneração.

Passaram ambos por dentro do jardim e tomaram posição na frente do Theatro, completamente abrigados dos fogos inimigos.

Ao mesmo tempo a 1.ª columna, partido vermelho, sob o commando do sr. tenente-coronel Albuquerque Xavier, composta dos batalhões 14.º e 40.º, tomava posição conveniente, sob o commando do sr. capitão Luiz Bezerra e o 34.º do sr. capitão Rego Barros.

A 1.ª columna dispoz sua força no sentido de defender a ponte e mandou proceder a uma exploração pelo tenente dr. Araripe de Farias acompanhado de duas ordenanças. Este official transpoz a ponte e quando quiz voltar estava cercado pelo ajudante de ordens tenente Hyppolito, do commandante da 2.ª columna e do ajudante do 27.º tenente Athayde que chegou ainda a dar voz de prisão ao tenente Araripe; este vinha porém, muito bem montado e conseguiu safar-se a toda brida, sendo perseguido até ao meio da ponte.

Logo que se avistaram os avançados, começou o tiroteio, tendo o Fortaleza do Brum varrido a ponte. Depois de algumas investidas feitas pela 2.ª columna, conseguiu parte da força commandada pelo sr. capitão Formel do 27.º tomar a ponte.

Esta posição da ponte, era insustentavel pelo partido vermelho, completamente varrido pelos *Schrapnels* da Fortaleza.

O partido branco, depois de transpor a ponte, deixou ahi uma grande força e tratou de perseguir o inimigo que, occultando-se o mais possivel, resistiu valentemente.

O partido vermelho tentou um movimento envolvente na rua da Aurora, sem resultado; tendo recebido reforços fez a 2.ª columna retroceder até a ponte.

Nesta occasião, o sr. general deu por terminado o combate.

As bandas de cornetas tocaram a alvorada e as musicas o Hymno Nacional.

A 1.ª columna desfilou então em continencia ao sr. general Callado que se achava junto ao caes em frente á rua do Riachuelo, seguindo-se depois a 2.ª, ambas recolhendo se aos quarteis.

A agglomeração de povo foi enorme.

Os batalhões trabalharam a contento do sr. general Callado, formando um total de cerca de 1200 homens garbosos e asseiados.

— A rua da Aurora e suas immediações, onde se realizaram as manobras militares, achavam-se repletas de populares que com o maximo interesse acompanhavam todas as peripecias do combate.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Está em distribuição o n. 13, anno V, da *Aurora Social*, orgam do operariado pernambucano.

— Temos sobre a mesa o n. 10, anno V, da *Revista didactica*, de que é redactor-chefe o dr. Laudelino Freire.

Agradecemos a remessa.

ILEGÍVEL

ELEIÇÕES ESTADUAES

PERGUNTA

Em face das disposições da Constituição Federal e das leis do Estado, o cidadão brasileiro, com todos os requisitos para ser eleitor, por não achar-se qualificado eleitor fica privado de ser eleito senador ou deputado estadual?

RESPOSTA

Como a estructura geral de nossa Constituição foi, mais ou menos, modelada pela dos norte-americanos, tem-se querido interpretal-a do mesmo modo que esta é ali, esquecendo-se, porém, que foi differente a genesis de cada uma. Ali ella appareceu depois dos Estados organizados, aqui, ao contrario, elles surgiram com a proclamação da Federação; ali se formou a Federação com as concessões que lhe fizeram os Estados; aqui Federação e Estados foram creados pela nação; ali a Federação teve de contar com certas particularidades já existentes em cada um, aqui a constituição deu-lhes uma ficção geral.

Chailley, falando daquella constituição, diz que ella não é um *self acting*, que é antes o coroamento de todo o edificio politico, que tendo apparecido depois das constituições dos Estados primitivos, os suppoz preexistentes, sendo um compromisso entre a susceptibilidade, o espirito de autonomia, e o sentimento vivo da necessidade que tinham de uma união permanente para a defesa externa e para a satisfação de certos interesses internos; e talvez, por causa desta origem, seja que Boutmy julgue que a declaração de direitos exigida pelos Estados fôra uma garantia contra a Federação, que poderia ter velleidades de desconhecer taes direitos, e não para servir-lhes de norma, porque já os tinham consignado em suas constituições. Assim aquillo que foi para elles o coroamento do seu edificio politico, serviu para nós de base. Resultou disto, que as condições de elegibilidade já se achando ali determinadas pelas constituições locaes, a Federal, não podendo expropria-las desta faculdade, teve de contar com ellas, pelo que, diz Laboulaye, se deu uma transacção, cujo resultado foi verem-se deputados federaes eleitos uns pelo suffragio universal e outros por eleitores sujeitos ás condições de senso e propriedade; aqui o legislador constituinte pôde estabelecer condições iguaes para todos, art. 26 da Constituição; resultou ainda disto que os proprios Estados ficaram a certos respeitos tambem em igualdade de condições eleitoraes; o art. 70 § 1.º dispõe que as incapacidades ahi referidas são tanto para as eleições federaes, como para as dos Estados, concluindo por dizer no § 2.º que são inelegiveis os cidadãos não *alistaveis*.

O preclaro sr. dr. João Barbalho, commentando estas ultimas palavras do § 2.º, escreve:

« *Não alistaveis* diz a Constituição e muito de industria para permittir a eleição de cidadãos que, não estando alistados como eleitores, tenham, entretanto, os requisitos legaes para o serem. Fôra realmente absurdo reduzir á condição de incapazes, os que em si reunem as qualidades com que a lei caracteriza a capacidade. O facto nú, e muitas vezes occasional, de não se achar contemplado no alistamento um cidadão em taes condições, não deveria tornal-o interdicto á escolha do eleitorado, que assim seria coarctado sem razão e sem vantagem. »

A materia das capacidades e incapacidades politicas é de alto interesse publico: é a pedra angular de toda a organização democratica, é a garantia, a salva guarda dos direitos civis; por isso não deve estar sujeita a variações, alterações, de ponto em ponto do mesmo territorio nacional; excessivamente restringidas ou sujeitas a pesadas condições põem em perigo todos estes interesses, e anniquilam as liberdades do cidadão. Nada mais repugnante do que um cidadão do mesmo paiz ser aqui capaz e ali incapaz politicamente: isto excluiria até a idéa de uma nacionalidade que não pode ser aceita por um povo nas condições do nosso, que já tinha conseguido a sua unidade politica.

E a quem se pode referir a palavra *alistaveis* do art. 70 § 2.º, conforme a intelligencia que lhe dá o illustre dr. João Barbalho? Se se referisse á elegibilidade dos deputados, senadores federaes e presidente da Republica, seria uma excrescencia, sem explicação possivel, porque nos arts. 26 e 41 § 3 a *qualidade de ser alistavel* já está nelles consignada; portanto não se pode deixar de concluir, que se referem a outros cargos electivos, que só existem nos Estados; tanto mais se se attender que o art. 70 dispõe para a Federação e para os Estados.

Verdade é que a constituição do Estado estabelece nos arts. 5.º e 6.º como condições de elegibilidade para os cargos de senador e deputado—ser o candidato eleitor. Mas pode-se concluir disto que ella esteja em desacôrdo com a constituição federal? Confrontando-se estas duas disposições com a do art. 53 sobre a elegibilidade do governador, vê-se que nesta já se não exige que elle seja eleitor, bastando que tenha *a qualidade de eleitor*, nada se determinando sobre a elegibilidade dos membros dos concelhos municipaes, o que dá a entender que fica subordinada ao principio da constituição federal. Ora se a constituição do Estado se julgou obrigada a respeitar este principio quanto á eleição do governador e dos membros dos concelhos municipaes, porque não se havia de considerar *ipso facto* obrigada a respeito de seus deputados e senadores?

Vê-se, pois, que foi um lapso e sem alcance. E quando a constituição do Estado não estivesse sujeita áquelle principio, porque havia ella de talhar duas especies de capacidades, estabelecer que em um caso o cidadão podia ser elegivel com a *simples qualidade* de eleitor, e que em outro não podia ser com esta *mesma qualidade*?

Não é um contrasenso, tanto mais se se considera que os cargos de senador ou deputado não sobrelevam ao de governador, não pedem mais garantias uns que outros?

E pode-se suppor contrasenso no legislador?

A capacidade não pode ao mesmo tempo ser incapacidade, como diz o sr. dr. João Barbalho.

A' vista do exposto, penso que a disposição dos arts. 5.º e 6.º da constituição do Estado deve ser considerada como não escripta por ser um lapso; portanto respondo negativamente á questão proposta, salvo melhor juizo.

Recife, 7 de dezembro de 1906.—*Desembargador Galvão.*

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos, que funcciona nos districtos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registo á rua do Imperador n. 81, 1º andar, editaes de proclamas dos seguintes contraentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Miguel Joaquim Antunes de Almeida e Castro, residente na freguesia do Poço da Panella, e d. Maria Magalhães da Silva, residente na freguesia da Bôa-Vista, solteiros.

João de Araujo Braga e d. Clara Equateur Nunes da Fonseca, solteiros, residentes na freguesia da Graça.

1.ª PUBLICAÇÃO

Eduardo Fernandes de Lyra e d. Maria da Conceição Silva, solteiros, residentes na freguesia da Graça.

Leonel Pinheiro da Silva e d. Maria do Carmo Ferreira, solteiros, residentes na freguesia da Varzea.

Antonio Porfirio de Moraes e d. Deolinda Gomes da Silva, solteiros, residentes na freguesia da Bôa-Vista.

—O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição de registo, á rua do Imperador n. 81, 1º andar, edital de proclamas dos seguintes contraentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Arisio José de Campos, natural de Sergipe, e d. Esmeraldina Januaria de Lima, natural deste Estado, residentes no Recife, solteiros.

Eduardo Felix dos Santos e d. Leopoldina Maria da Conceição, solteiros, naturaes deste Estado, residentes no Recife.

NOTICIAS MILITARES

O *Echo militar*, jornal que se publica em Porto Alegre, assim se expressa sobre o importantissimo projecto do deputado Alcindo Guanabara:

« Acaba de ser apresentado no congresso nacional um projecto de lei regulando o serviço militar pessoal e obrigatorio.

E' seu autor o illustrado deputado pelo Districto Federal sr. Alcindo Guanabara, que em eloquente discurso poz em evidencia a necessidade imprescindivel da approvação de seu projecto.

Todo o mundo sabe que as nações civilizadas adoptaram desde alguns annos tal systema de recrutamento, que nos parece o mais compativel com o grão de civilização dos povos e interesses das nações. Sendo o exercito uma parte do povo e da sociedade, deve todo cidadão prestar o seu concurso ao serviço militar, ou á nação; demais, esse systema permitte com um pequeno exercito permanente mobilizar em curto espaço de tempo um exercito consideravel.

Pensamos tambem que o pessoal encarregado de proceder a tal recrutamento seja tirado do seio do proprio exercito, pois, parece-nos, só assim poderemos em pouco tempo organizar o complexo mecanismo que requer tal serviço.

O projecto do sr. Alcindo Guanabara vem, portanto, satisfazer uma aspiração do exercito e consequentemente uma aspiração nacional; desde que concorram ás fileiras cidadãos de todas as camadas sociaes estabelecendo destarte um laço fraternal entre civis e militares, condição essencial para que sejam mantidos respeitos e amisade entre uns e outros.

Estamos de inteiro acôrdo com o projecto do sr. Alcindo Guanabara, e com o illustre deputado pensamos que a guarda nacional, como reserva do exercito, deverá pertencer ao ministerio da guerra; só assim a aspiração do exercito será coroada de inteiro exito, pois não podemos comprehender como o ministerio da justiça tenha em suas mãos uma reserva tão importante. Parece-nos que, não tendo o ministerio da justiça conhecimentos de assumptos militares, ou podemos dizer, da arte da guerra deve desde já passar para o ministerio da guerra a guarda nacional a qual deverá soffrer uma reorganização de acôrdo com a que se der ao exercito.

Com o serviço militar obrigatorio que, de antemão, permittirá excluir os máos elementos, a disciplina—essa força moral dos exercitos—não ha necessidade de ser tão severa; pelo contrario, será mais suave, mais amena e consequentemente mais facil de ser mantida em toda a sua plenitude.

E', pois, com o systema em questão, que facilmente se obtém tal «desideratum».

O Brasil está passando por uma phase de progresso admiravel: a industria, a agricultura, o commercio, etc., têm progredido de um modo extraordinario; portanto, é justo que desperte a cubiça ou inveja de alguem; e para que não venham perturbar este evoluir incessante, temos inteira necessidade de uma paz de um repouso senão absoluto, mas relativo; dahi o nosso indispensavel meio de agir—o exercito.

E como o melhor meio de fazer a paz «é estar preparado para a guerra», devemos mesmo com sacrificio reorganizar o nosso exercito de modo a podermos mobilizal-o com a maior rapidez possivel, em um momento dado.

Pedimos ao illustrado deputado uma das bellas mentalidades da geração hodierna, empregar todo interesse no sentido de ser convertido em lei o projecto extraordinario que vem collocar o Brasil no nivel das potencias de primeira ordem e podemos garantir a nossa gratidão e certamente, a da posteridade.—F. M.»

— A 2.ª divisão naval, do commando do contra-almirante Souza Lobo, teve ordem de aprestar-se para sair em exercicios, sendo provavel que vá até Santa Catharina.

— O capitão-tenente Oscar Gomes Braga foi exonerado do logar de assistente do commandante da 2.ª divisão naval, sendo nomeado para substituil-o o capitão-tenente Raul Tavares.

— Mandou-se embarcar no navio-escola *Caravellas* o capitão-tenente Oscar Gomes Braga.

— Em ordem do dia do quartel general, foi recommendado aos srs. commandantes das divisões navaes e navios soltos a fiel observancia do que está determinado em ordem do dia, sob n. 187, de 25 de agosto do corrente anno, relativamente aos exercicios de infantaria na fortaleza de Villegaignon, ficando os srs. commandantes responsaveis pelas faltas.

Ficam dispensados desses exercicios os navios que estão fundeados junto á ilha de Mocanguê.

— Foram nomeados 1.º tenente commissario Manuel Marques de Faria, para servir na escola de aprendizes marinheiros, do Estado do Maranhão e o capitão tenente commissario Alberto Greenhalgh Barreto, para substituil-o no inventario a que está procedendo a bordo do vapor *Commandante Freitas*.

— Foi mandado passar: o 1.º tenente Tiburcio Marciano Gomes Carneiro do cruzador *Tamandaré* para o navio-escola *Primeiro de Março*; os segundos tenentes Pedro Xavier de Góes, daquelle navio-escola para o cruzador *Republica* e Palma Freire de Carvalho, do cruzador *Barroso* para a caça torpedeira *Gustavo Sampaio*.

— Tiveram ordem de desembarcar os foguistas Benedicto Augusto Alves, do cruzador *Tamandaré*; Manuel Pedro de Oliveira, do cruzador torpedeiro *Tupy*, por conclusão de contracto e Antonio José Pacheco, do cruzador torpedeiro *Tamoyo*, por ter sido julgado incapaz para o serviço da armada.

— Importante decisão tomou a commissão de marinha e guerra da camara, assignando o parecer elaborado pelo illustre deputado Antonio Nogueira, como relator, e firmando a doutrina de que « não é admissivel que o official da armada attinja o n. 1 da respectiva escala sem que haja satisfeito a clausula de embarque exigida por lei e de que não se comprehende que um official passe demorados annos em determinado posto, sem que tenha occupado, por um tempo relativamente curto, a funcção mais intimamente ligada á sua carreira—o embarque nos navios de guerra. »

Assim pensando, a commissão deu parecer contrario ao projecto, que dispensava o tempo de embarque, para a promoção do official, que attinja o n. 1 da escala.

— A commissão de marinha e guerra da camara indeferiu o requerimento do 2º tenente reformado do exercito, Severiano Daltro, deu parecer favoravel ao projecto dando gratificação dobrada ás praças engajadas e etapa em dinheiro aos inferiores engajados no exercito e armada e aceitou a emenda do senado ao projecto readmittindo os aspirantes a commissarios, não incluidos na ultima reforma.

Hygiene Publica

Fica hoje de promptidão a pharmacia Ferreira, á praça Maciel Pinheiro n. 19.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Lins Petit visitou os predios ns. 52, 64 e 72, á rua do Caldeireiro.

O dr. Eduardo Wanderley visitou o predio n. 14, ao pateo do Carmo.

— Intimações:

O dr. Manuel Carlos intimou os proprietarios dos predios ns. 21, 23, 19 e 27, ao bêco dos Burgos, para no prazo de 24 horas apresentarem as chaves á inspectoria de hygiene, e ao gerente da companhia Drainage, para no prazo de 48 horas concertar o cano de esgoto que se acha quebrado na rua da Lapa.

O dr. Lins Petit intimou os proprietarios dos predios ns. 64 e 72, á rua do Caldeireiro, o 1.º para no prazo de 30 dias mandar caiar, lavar as pinturas e concertar o esgoto, o 2.º para no prazo de 20 dias obstruir a cacimba existente no quintal, e o gerente da companhia Drainage, para em 48 horas desobstruir o apparelho do predio n. 74, á mesma rua.

O dr. Eduardo Wanderley intimou os proprietarios dos predios ns. 74 (3.º andar) e 86, (2.º andar), á rua Duque de Caxias, 2, (1.º andar), ao pateo do Carmo, 29, á rua Santa Thereza, para no prazo de 48 horas mandarem á hygiene as chaves dos respectivos predios e 14 ao pateo do Carmo, para no prazo de 15 dias mandar caiar, lavar as pinturas e retirar o lixo do quintal.

O dr. Eustachio de Carvalho intimou o gerente da companhia Drainage, para no prazo de 48 horas mandar consertar o apparelho sanitario do predio n. 18 á rua Sete de Setembro, e aos proprietarios dos predios ns. 20, á rua do Progresso, para em 20 dias mandar caiar, pintar, construir uma fossa fixa para as materias fecaes e 55, á rua da Ponte Velha, para em 20 dias mandar caiar, pintar, canalizar as aguas pluviaes e servidas e obstruir a cacimba.

— Movimento do desinfectorio:

Foi feita a desinfecção de um predio nos Coqueirinhos, em Afogados.

×

PELOS QUARTEIS

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o alferes Manuel Azevedo.

Inferior do dia o 2º sargento Francisco de Barros.

Guarda do quartel-o cabo n. 1 e praças 14, 9 e 25.

Dia á companhia a praça alvorada n. 15.

Guarda para o Theatro o 2.º sargento n. 5 e praças 16 e 24.

Ordem á secretaria a praça n. 10.

Piquete o cabo corneteiro n. 19.

Uniforme n. 3.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

Aldina, filha querida do nosso collaborador dr. J. J. de Faria Neves Sobrinho;

a senhorita Maria Angelina, filha do sr. Manuel Nunes da Fonseca;

d. Lialina, filha do sr. general Feliciano Calliope;

o sr. Waldemar Pinto.

Casamento

Acaba de contractar casamento com a exma. sra. d. Emilia Maria da T. Mello, o capitão Francisco Antonio Teixeira de Farias, funccionario da repartição geral dos correios.

Nascimento

O sr. Lino Alves de Oliveira, commerciante no Recife, e sua exma. esposa d. Laura Ribeiro de Vasconcellos se revêm hoje felizes deante de sua primeira filhinha, a pequenita Maria da Conceição.

Enviando nossos parabens aos progenitores, desejamos á Maria toda bôa fortuna.

DESAPPARECIDOS

Segunda-feira passada, finou-se, cercado dos carinhos de sua familia estremecida, o velho conselheiro João Silveira de Souza, homem dotado de vasta illustração e muito considerado pelas suas qualidades de caracter e rasgos de philantropia.

Formou-se em sciencias juridicas e sociaes no anno de 1869 na escola de São Paulo, e logo após á sua formatura exerceu varios cargos de importancia, inclusive o de official maior do tribunal do commercio deste Estado, o de secretario do governo do Pará, sendo depois eleito representante de Santa Catharina na camara dos deputados geraes e em seguida presidente do Ceará, Pará e Maranhão.

O extincto era lente jubilado de nossa Faculdade de Direito, que logo ao saber da infausta noticia collocou o seu estandarte a meio pão, como prova de sentimento.

Jornalista, o conselheiro Silveira de Souza escreveu para diversos jornaes, chegando a redigir este *Diario*, o qual, sinceramente lamenta a sua perda.

Paz á su'alma.

— Acommettida por uma congestão cerebral, falleceu hontem a senhorita Julieta Pereira Freire que, orphan dos carinhos paternos desde os primeiros dias da infancia, residia em companhia de seu padrinho Joaquim Alves da Silva Junior.

A extincta contava 13 annos de edade e gosava de geraes sympathias.

O seu enterramento foi extraordinariamente concorrido.

PARTIDO REPUBLICANO

Eleição estadual

Para a eleição de senadores e deputados a que se vae proceder no dia 15 de dezembro proximo vindouro, o partido republicano organizou a seguinte chapa:

PARA SENADORES

Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Dr. Oswaldo Machado Freire Pereira da Silva.

Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo.

Desembargador Antonio Pedro da Silva Marques.

Coronel Cornelio Padilha,

Coronel José Francisco Pinheiro Ramos.

Coronel Antonio de Souza Leão.

(Na vaga do dr. Manuel Francisco de Barros Rego.)

Dr. Arthur Henrique de Albuquerque Mello.

PARA DEPUTADOS

1.º districto

Dr. João Elysio de Castro Fonseca.

Eduardo de Lima Castro.

Dr. João Gonçalves d'Azevedo.

Dr. Joaquim Dias Bandeira de Mello.

Dr. Antonio Severino Montenegro.

Tenente-coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso.

Dr. Joaquim Carneiro Nobre de Lacerda.

Dr. João José de Moraes.

Dr. Raul Lins Vieira de Mello.

2.º districto

Dr. Estacio de Albuquerque Coimbra.

Dr. Henrique Lins Cavalcante d'Albuquerque.

Dr. Fernando Lisboa Coutinho.

Dr. João Alves Pontual.

Dr. João de Medeiros Peretti.

Coronel Francisco de Assis Pereira Tejo.

Coronel Antonio Bertholdo Galvão.

Dr. Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha.

Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa.

3.º districto

Dr. Joaquim José de Faria Neves Sobrinho.

Dr. Annibal Freire da Fonseca.

Dr. Domingos de Abreu Vasconcellos.

Dr. Euphrasio da Cunha Cavalcante.

Dr. Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque.

Dr. Florentino Olympio dos Santos.

Coronel Francisco Pedro Boulitreau.

Coronel Francisco Synesio de Araujo Cavalcante.

Coronel Manuel Antonio de Azevedo Jardim.

— São encarregados das chapas dos candidatos apresentados pelo partido Republicano na eleição que tem de realizar-se no dia 15 do corrente, os cidadãos abaixo mencionados, com os quaes poderão os nossos amigos entender-se sobre tudo que disser respeito ao pleito.

FREGUESIA DE SÃO FREI PEDRO GONÇALVES

SECÇÃO N. 1—Coronel José Vicente Ferreira da Silva Junior e José Alves Rodrigues Leite.

SECÇÃO N. 2.—Nuno Alves da Fonseca e João Theodoro de Freitas.

FREGUESIA DE SANTO ANTONIO

SECÇÃO N. 3—Coronel Alfredo dos Santos Almeida e tenente Arthur Urbano da Lapa.

SECÇÃO N. 4—Dr. Ladislau Gomes do Rego Junior e Joaquim Abrantes Pinheiro.

SECÇÃO N. 5—Capitão Pantaleão do Rego Barros Temporal e professor Manuel José Martins.

FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

SECÇÃO N. 6—Coronel Alexandre dos Santos Selva e Antenor dos Santos Pinto.

SECÇÃO N. 7.—Coronel Heliodoro Candido Ferreira Rabello e capitão Francisco da Natividade Saldanha.

SECÇÃO N. 8.—Capitão Joaquim Elias de Sá e Luna e capitão Joaquim do Rego Cavalcante.

SECÇÃO N. 9.—Major Jovelino dos Santos Selva e Manuel Alves Cordeiro.

SECÇÃO N. 10.—Capitão Manuel Epiphanio de Oliveira e capitão Theodoro Rotilio Xavier Ramos.

FREGUESIA DE AFOGADOS

SECÇÃO N. 11.—Ignacio Paulino da Cunha Souto Maior e Carlos Potiguary Albert.

SECÇÃO N. 12.—Capitão José Ponciano de Macedo e Manuel Alberto Wanderley.

PERES

SECÇÃO N. 13.—Coronel João Ansberto Lopes e capitão Christovão das Mercês Gonçalves Guerra.

MAGDALENA E TORRE

SECÇÃO N. 14—Tenente-coronel Francisco Damião Cavalcante Pessôa e Henrique Francisco de Moraes.

SECÇÃO N. 15.—Pedro Lins Cavalcante Pessôa e Fernando de Albuquerque Cesar.

FREGUESIA DA BOA-VISTA

SECÇÃO N. 16.—Major Antonio José de Lemes e dr. Affonso de Albuquerque Mello.

SECÇÃO N. 17.—Dr. Apollinario da T. Meira Henriques e dr. Antonio Leitão Vieira de Mello.

SECÇÃO N. 18.—Coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso e desembargador Francisco Teixeira de Sá.

SECÇÃO N. 19.—Major Herminio Egydio de Figueirêdo e dr. João José de Moraes.

SECÇÃO N. 20.—Mario Leite Rodrigues e José Raul de Moraes.

SECÇÃO N. 21.—Vicente Paulo da Silva Mello e Rodolpho Augusto de Amorim Garcia.

SANTO AMARO

SECÇÃO N. 22.—Coronel Manuel Gonçalves Ferreira Costa e coronel Jesuino Alves Fernandes.

SECÇÃO N. 23.—Dr. Manuel Gonçalves Ferreira Costa Filho e Olympio Jeronymo Rabello.

FREGUESIA DA GRAÇA

SECÇÃO N. 24.—Capitão Antonio José da Costa Rego e capitão Adolpho Mauricéa.

SECÇÃO N. 25.—José de Avila Bittencourt e Quillidonio Lins Caldas.

ENCRUZILHADA

SECÇÃO N. 26.—Antonio de Araujo Mello e major Manuel Nivardo Ferreira Gomes.

SECÇÃO N. 27.—José Cesario da Cunha e Lino Mario Gomes.

FREGUESIA DO POÇO DA PANELLA

SECÇÃO N. 28.—Henrique Ladislão da Silva Araujo e capitão Francisco Manuel de Almeida.

SECÇÃO N. 29.—Major Manuel Thomaz de Souza e Sebastião Cavalcante de Albuquerque.

FREGUESIA DA VARZEA

SECÇÃO N. 30.—Tenente coronel Miguel de Abreu Macêdo e coronel Antonio Machado Pereira Vianna.

N. 151— 5.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 13 DE DEZEMBRO DE 1906

5045	15:000$000	14386	200$000
42776	1:000$000	17089	200$000
10326	500$000	44850	200$000
9539	200$000	.....	......

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2007	21509	4?672	52420	55300
18?79	33872	47099	538??	56145

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

7536	18848	32266	52382
8050	19455	32856	53436
11368	23719	34061	54084
16256	23783	35198	54467
17408	24822	39702	58864

DEZENAS

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

5041	5043	5045	5047	5049
5042	5044	5046	5048	5050

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

42771	42773	42775	42777	42779
42772	42774	42776	42778	42780

Estão premiados 10$000 os seguintes numeros:

10331	10323	10325	10327	10329
10322	10324	10326	10328	10330

APPROXIMAÇÕES

5041	100$000	42777	50$000
5046	100$000	10325	50$000
42775	50$000	10327	50$000

CENTENAS

Os numeros de 5001 a 5100 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 42701 a 42800 estão premiados com 3$000.

Os numeros de 10301 a 10400 estão premiados com 3$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 5 estão premiados com 1$000.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 12 de dezembro de 1906:

Luiz Marques Vieira, professor publico municipal, pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

Felippi Floripes de Faria Vieira, professora publica estadual da cadeira de Timbaúba, pedindo entrega de documentos—Sim, mediante recibo.

H. Kurt, pedindo a concessão do theatro Santa Isabel por espaço de 30 dias afim de realizar uma serie de espectaculos com a exhibição de um cinematographo, logo que deixe o mesmo a empresa Juca de Carvalho.—Sim.

Theotonia Maria de Jesus, viuva de Antonio José dos Santos Nicacio, auxiliar da policia assassinado no povoado de Trapiá do municipio de Caruarú, pedindo solução de sua anterior petição em que solicitava fosse paga pela collectoria d'aquelle municipio a pensão de 30$000, concedida a seu fallecido marido pela lei n. 768 de 1 de maio do corrente anno.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 13 de dezembro de 1906:

Fernandes & C.ª, Amorim Fernandes & C.ª, 2 petições, Antonio Carvalho Monteiro, D. R. da Silva Maia e Loureiro Barbôsa & C.ª—Informe a 3.ª secção.

José Carlos de Souza Lobo.—Informe a 1.ª secção.

Gracilliano Bonifacio e Alves Ferreira.—Certifique-se.

José Carlos de Souza Lobo—Averbe-se.

Azevedo Irmão.—Revalidem o sello do documento.

Companhia Tethys.—Juntem o conhecimento do imposto relativo ao 1.º semestre do exercicio corrente.

Santos da Figueira & C.ª—Restitua-se.

Bacharel Manuel Estellita Cavalcante Pessôa.—Junte o conhecimento do imposto predial relativo ao ultimo semestre.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 12 de dezembro de 1906:

Manuel Clementino Correia de Mello, pedindo que lhe seja concedido um augmento de 10 % sobre a importancia total dos serviços que executou no quartel do 2.º corpo de policia.—Não pode ser attendido.

Antonio de Oliveira Mello, pedindo que lhe seja restituida a caução que depositou para garantia da fiel execução do contracto que celebrou para execução das obras do edificio da escola publica da cidade da Victoria.—O caso já foi com justiça resolvido.

Augusto da Silva, pedindo pagamento pelo fornecimento de materiaes para diversos serviços a cargo da repartição das obras publicas.—Attendido nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral do Estado.

Joaquim do Rego Barros, solicitando pagamento proveniente do transporte de carroças de areia para os fornos—Attendido, nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral do Estado.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 11 de dezembro de 1906:

Bacharel Leopoldo Marinho de Paula Lins.—Ao sr. dr secretario geral

José Baptista de Araujo, Vicente Ferreira de Paula, Antonio Argemiro de Araujo, Maria Ferreira de Mello e José P. Ferreira Campos—Informe a subdirectoria da contabilidade.

Lauriano Antonio Apollinario e Caetano Ferreira Ramos.—Informe a recebedoria

Manuel Pacheco de Medeiros—Ao sr. collector do municipio de Canhotinho para os devidos effeitos e devolver.

— Despachos do dia 12:

Eduardo Layme, José de Souza Oliveira Campos, Francisco de Oliveira e Nicoláo Deleteri.—Ao sr. dr. secretario geral.

Companhia Santa Theresa. Luiz Avelino Freire e José Carneiro Lins Soriano.—Informe a subdirectoria da contabilidade.

Maria Margarida de Mello.—Informe a recebedoria.

INSPECTORIA DE HYGIENE PUBLICA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 23 de novembro de 1906:

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento de 84$340, pelo fornecimento d'agua ao laboratorio, desinfectorio e instituto vaccinogenico, durante o trimestre de julho a setembro.—Attendida, nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral.

— Despacho do dia 5 de dezembro:

João de Souza Rodrigues, pedindo pagamento dos alugueis dos predios n. 10 e 12 á rua das Florentinas, relativos a dois mezes findos a 18 de novembro ultimo, na importancia de 60$000.—Attendido nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral do Estado.

— Despacho do dia 10:

Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade, pedindo pagamento do gaz consumido no laboratorio chimico durante o trimestre de julho a setembro do corrente anno, na importancia de 20$440.—Attendidos, nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral do Estado.

— Despacho do dia 11:

Dr. Hortencio de Azevedo, commissario de hygiene, pedindo pagamento de uma gratificação pelos serviços prestados no municipio de S. Lourenço da Matta.—Attendido nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral do Estado.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 277—Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 13 de dezembro de 1906.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 12:

A' minha ordem, Candido Francisco Correia, conhecido por «Candido Lopes», Manuel José do Nascimento, por alcunha «Ferrambamba» e a louca Theonilla de Sousa Ferraz, o primeiro como pronunciado e o segundo como sentenciado ambos no municipio de Victoria e a ultima que fica em observação, até que tenha o conveniente destino.

A' ordem do dr. delegado do 1º districto, Pedro Pereira de Oliveira Marques, vulgo «Pedro Crôinha», como gatuno.

A' ordem do subdelegado de Santo Amaro das Salinas, Maria Julia da Rocha, Barbalho e Joanna Emilia dos Santos, como desordeiras.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto do S. José, Pedro Antonio e José Francisco da Silva, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do districto do Peres, o louco Hermenegildo Francisco Gomes da Cruz, que fica em observação, até que tenha o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, João Evangelista da Silva, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto do Arraial, Marcionilla de tal, como desordeira e por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado da Encruzilhada, Francisco Cancio Ferreira, como desordeiro; Severino Correia de Queiroz, como gatuno e Antonio Bezerra de Nogueira vulgo «Ferramenta, por embriaguez.

— Participou-me o dr. juiz municipal da Pedra, em officio de 3 do corrente que no dia anterior apresentou-se voluntariamente á prisão, o individuo Manuel Franco, visto achar-se ali pronunciado como incurso nas penas do art. 303 do codigo penal.

— Em officio de 7 do corrente, communicou-me o delegado de policia do municipio de Gamelleira, que no dia 23 de novembro ultimo, em terras do engenho Riachão, foi encontrado o cadaver do individuo Miguel de tal.

Aquella autoridade tomando conhecimento do facto e das diligencias procedidas chegou á evidencia de que dito individuo fôra assassinado sendo autores do crime João Gomes e Minervino de tal, que se evadiram.

— Participou-me, por officio, o delegado de policia do municipio de Garanhuns haver visitado, no dia 5 deste mez, acompanhado do dr. promotor publico respectivo á cadeia dali, encontrando 17 detentos, sendo: 5 indiciados, 8 pronunciados e 4 sentenciados, que nenhuma reclamação fizeram.

— O tenente coronel Joaquim de Barros e Silva assumiu, no dia 3 do corrente, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Bonito, na qualidade de 1.º supplente e o cidadão Abilio Gomes de Sá Novaes assumiu, no dia 6 tambem do corrente, o exercicio do cargo de delegado do municipio da Pedra, na qualidade de 2 supplente.

Saude e fraternidade.

O chefe de policia,
Manuel dos Santos Moreira e

Publicações a Pedido

União dos Syndicatos Agricolas de Pernambuco, em 10 de Dezembro de 1906.

Circular

Illms. srs. presidente e mais socios do Syndicato Agricola de...

Na reunião de agricultores de canna, fabricantes de assucar e representantes das associações agricolas existentes nos Estados, realizada a 25 de julho de 1906, na séde da sociedade Nacional de Agricultura, foi proposto e approvado que se confiasse a uma commissão, constituida pelos representantes da industria nos diversos Estados, o trabalho de propôr as medidas julgadas necessarias e convenientes para amparar a industria assucareira e defender os seus legitimos interesses. Esta commissão deu conta da incumbencia, apresentando um parecer, que, depois de approvado, foi impresso e largamente distribuido por todas as associações agricolas. Neste parecer, tratando das medidas para animar e auxiliar o aperfeiçoamento da industria e reduzir o custo da producção, propõe a commissão: «1.º Que as associações agricolas já existentes nos Estados e commissões especiaes nomeadas pelo governo Estadual nos Estados onde não existam taes associações, determinam approximadamente o capital necessario em cada Estado para a transformação da industria pela adopção dos machinismos e processos mais aperfeiçoados. 2.º Que o poder legislativo dê ao governo federal a autorização necessaria para adeantar a industria assucareira o capital necessario a esta transformação, sob a garantia dos immoveis, cuja producção garanta o regular funccionamento e completo aproveitamento da capacidade das fabricas montadas. 3.º Que estes emprestimos sejam feitos a juro de 5 % ao anno e por prazo nunca inferior a 10 annos. 4.º Que as associações agricolas tomem o compromisso de informar, em cada caso, sobre a idoneidade dos pretendentes e sobre o valor das garantias por elles offerecidas.» Quaesquer que sejam as causas da crise tremenda, que está anniquilando a lavoura da canna, ninguem, que conheça a situação actual da industria assucareira entre nós, terá duvida em reconhecer que a vida desta industria no Brasil depende de uma verdadeira transformação agricola e industrial.

A transformação agricola será operada pelas estações agronomicas e pelas instituições de ensino agricola, cuja fundação devemos promover, reclamando dos poderes publicos o concurso que elles devem prestar á iniciativa particular em assumpto, que é verdadeiramente de interesse publico.

Para realizar a transformação industrial devem nossos esforços se dirigir para a completa substituição desse grande numero de engenhos primitivos, imperfeitos e atrazados que ainda temos, para usinas aperfeiçoadas e para o aperfeiçoamento das usinas existentes. A iniciativa desta transformação cabe aos proprietarios com o concurso das associações e dos representantes dos diversos Estados no Congresso Federal.

Eis porque a União dos Syndicatos Agricolas de Pernambuco resolveu dirigir-se a cada um dos Syndicatos locaes, convidando-os a estudar esta transformação industrial nas zonas respectivas. Ao Estado cumpre, como diz o parecer, auxiliar este movimento de progresso industrial, facultando aos industriaes e agricultores, que façam parte das associações agricolas, os capitaes necessarios para transformar suas fabricas atrazadas em usinas aperfeiçoadas. Mas a iniciativa do movimento cabe aos agricultores. E' preciso que elles se reunam em numero sufficiente para garantir o fornecimento regular da producção necessaria a uma bôa fabrica. Constituidos assim em associação escolham com o auxilio de qualquer profissional competente o local para a usina, organizando um ante-projecto em que serão claramente determinados: a capacidade da fabrica, os apparelhos que devem constituil-a, a extensão essencial de linhas ferreas, o numero de propriedades fornecedoras de canna, a producção media de cada propriedade e o seu valor real. As usinas existentes indicarão tambem, de modo claro e preciso, os melhoramentos que desejam introduzir. Cada syndicato local fará assim o estudo previo da transformação industrial de sua circumscripção. Estes estudos parciaes deverão ser remettidos á União dos syndicatos agricolas, que os estudará, ouvindo os interessados e discutindo os planos apresentados, de modo a poder reunir os elementos necessarios á determinação do capital necessario a esta obra de salvação da industria assucareira em Pernambuco. E' este um dos primeiros passos a dar para sair desta situação angustiosa e afflictiva em que ha tanto tempo se debate a lavoura da canna.

E' preciso que tiremos desta crise os ensinamentos que ella proporciona, é preciso que nos apparelhemos para trabalhar com segurança de colher algum resultado, o que ninguem hoje pode pretender com uma industria atrazada, que estraga e destróe 10 a 15 % do assucar contido na canna, extraindo com exaggerada despesa apenas 4 % em um producto de infima qualidade. A salvação está no espirito de associação, que a miseria geral deve estimular, e que não encontra obstaculos insuperaveis, desde que a sua acção seja exercida com criterio tendo em vista o interesse geral.

Se em todos os Estados assucareiros este problema de transformação e aperfeiçoamento da industria fôr devidamente attendido pelos agricultores unidos, os poderes publicos não poderão negar os recursos necessarios para resolver de modo seguro o problema da salvação da industria assucareira no Brasil. E' para chegar á solução deste problema em Pernambuco que a União dos syndicatos agricolas dirige o presente appello a todos os syndicatos locaes e a todos os agricultores seus associados, pondo á disposição de todos o auxilio e o concurso que lhes possa prestar a associação central.

Luiz Correia de Britto,
PRESIDENTE.

CASA ingleza, especialidade chás, deseja nomear agentes em todas as cidades do Brasil. Escrever dando particulares de casas representadas a W. Wells & C. All Saints Chambers Sidney Street, Manchester.

Tobias Barretto

Gratifica-se com a quantia de 20$000 quem enviar ao escriptorio do *Diario de Pernambuco* uma copia do *Hymno ao Trabalho*, de Tobias Barretto, versos publicados em um dos jornaes da Escada entre os annos 72 ou 73 e 77 ou 78.

Sendo o sangue a vida, é preciso trazel-o depurado, o que se consegue com o «Elixir de Nogueira,» do pharmaceutico chimico SILVEIRA.

PHOSPHOROS

MARCAS REGISTRADAS

MIGNON

REGISTRADA SOB N. 390

DESCRIPÇÃO

A presente marca com formato rectangulo de 41×35 m/m é desenhada em quadro ornamental d'Art Nouveau com os dizeres collocados dentro do mesmo formato em differentes posições, como se passa a demonstrar.

Na primeira linha em meio circulo a palavra—*Phosphoros*—, em segunda linha em fórma horisontal a palavra—*Marca*—, em terceira linha em typo maior e meio circulo lê-se —*Mignon*— e sob estas tres palavras, em linha horisontal e typo menor vê-se a palavra—*Registrada*.

Sob as inscripções acima mencionadas, em quinta linha curva estão os dizeres—*Fernandes & C.ª*—, e abaixo destes dizeres e em linha horisontal e typo menor a inscripção —*Fabrica da Torre*—, seguindo-se logo abaixo e em linha tambem horisontal a palavra — *Pernambuco*—.

Debaixo destes dizeres e palavras vê-se ao lado esquerdo em meio circulo a palavra—*Patente*—, ao lado direito tambem em meio circulo a palavra—*Brasileira*— e entre estas duas palavras a inscripção—*N. 3077*—.

O rotulo acima descripto está em letras azues sobre fundo branco, á excepção da palavra Pernambuco, que está em letras brancas sobre fundo azul, será collado na frente das caixinhas, e ao lado das mesmas caixinhas o rotulo que se vae descrever, cujos dizeres são em letras brancas sobre fundo azul.

Formato tambem rectangulo de 41×14 m/m com as seguintes inscripções: na primeira linha horisontalmente — *Sem Veneno*—em segunda linha tambem horisontal—*Resistentes*—, e finalmente em terceira ainda horisontal—*A' Toda Humidade*.

APPLICAÇÃO

A firma abaixo assignada, estabelecida nesta Cidade com Fabrica de Phosphoro, á rua do Bom Gosto no povoado da Torre, em predio sem numero, adoptou esta marca para ser empregada, com as mesmas tintas com que está, ou com qualquer outra côr ou de mais de uma côr e com differentes dimensões, assim como, em papel branco, ou de outra qualquer côr ou de diversas côres, nas caixinhas e envoltorios dos productos de sua fabrica e dos de seu commercio, assim como em papeis de seu escriptorio.

Estavam colladas uma estampilha de trezentos réis, federal, e outra de quatrocentos réis estadual, inutilizadas do modo seguinte:

«Recife, 22 de novembro de 1906.—*Fernandes & C.ª*.»

Apresentada nesta Secretaria ás 2 horas da tarde de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, em 26 de novembro de 1906.

O secretario,
J. J. Moraes.

Registrada nesta Secretaria sob n. 390, em virtude de despacho da Meretissima Junta de hoje datado.

Pagou no primeiro exemplar, seis mil e seiscentos réis de sello federal e oito mil réis de sello do Estado, tudo por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, em 29 de novembro de 1906.

O secretario,
J. J. Moraes.

(Estava o sello da Junta).

RAIOS X

Registrada sob n. 391

DESCRIPÇÃO

A presente marca representa um parallelogrammo de 57×36 m/m, orlado de duas ordens de linhas rectas, sendo uma dellas mais grossa do que a outra.

Dentro do mesmo parallelogrammo em sua parte superior vêem-se em linha horisontal os dizeres: *Fernandes & C.—Pernambuco*, logo abaixo destes dizeres e em linha curva as palavras—*Phosphoros de Segurança*—abaixo destas palavras e em meio circulo e letras finas os dizeres—*com Parafina*—e mais abaixo formando outro meio circulo a palavra —*Raios*—em letras grossas.

Sob a palavra raios apparece a letra—X—rodeada de linhas pretas, que representam os raios.

Por baixo da letra X em linha horisontal estão as palavras—*Marca Registrada*—e sob estas palavras os dizeres em typo maior e mais grosso—*Resistem a toda humidade.*

Aos dois lados da palavra raios e do desenho X vê-se a marca da fabrica, representada por uma torre rodeada de dois circulos e das palavras *Marca da Fabrica*.

APPLICAÇÃO

A firma abaixo assignada, estabelecida nesta cidade com fabrica de phosphoros, á rua do Bom Gosto no povoado da Torre, em predio sem numero, adoptou esta marca para ser empregada com tinta preta como está, ou com qualquer outra côr ou mais de uma côr e com differentes dimensões, assim como em papel branco, ou de outra côr ou de diversas côres, nas caixinhas e envoltorios dos productos de sua fabrica e dos de seu commercio, e bem assim nos papeis de seu escriptorio.

Estavam colladas duas estampilhas uma de trezentos réis federal e outra de quatrocentos réis, inutilizadas do modo seguinte: Recife, 22 de novembro de 1906. Fernandes & C.

Apresentada nesta Secretaria ás 2 horas da tarde do dia 26 de novembro de 1906. Secretaria da Junta Commercial do Recife, em 26 de novembro de 1906.

O secretario,
J. J. Moraes.

Registrada nesta Secretaria sob n. 391 em virtude do despacho da Meretissima Junta de hoje datado. Pagou no primeiro exemplar seis mil e seiscentos réis de sello federal e oito mil réis de sello estadual, tudo por estampilhas Secretaria da Junta Commercial do Recife, em 29 de novembro de 1906.

O secretario,
J. J. Moraes.

(Estava o sello da Junta).

DANDY

Registrada sob n. 392

DESCRIPÇÃO

A presente marca representa um rectangulo de 41×35 m/m, desenhado em quadro ornamental d'Art Nouveau.

Dentro do mesmo rectangulo na parte superior vêem-se os seguintes dizeres na primeira linha em meio circulo—*Fernandes & C.*—em segunda linha e tambem em meio circulo e typo pouco menor—*Fabrica da Torre*—ambos estes dizeres em letras encarnadas sobre fundo roseo.

Abaixo destes dizeres em terceira linha curva, está a palavra—*Phosphoros*—e depois em quarta linha inclinada a palavra—*Marca*—ambas as palavras phosphoros e marca são em letras encarnadas sobre fundo branco.

Em quinta linha inclinada lê-se a palavra *Dandy* em letras brancas sobre uma faixa encarnada em direcção inclinada.

Depois da faixa encarnada em que está a palavra Dand , ha um espaço branco, no qual se vêem em linhas inclinadas e letras finas e encarnadas as inscripções—*Patente—Registrada—N. 3077*—e em meio circulo—*Brasileira*.

Concluindo a marca a palavra *Pernambuco* em linha recta horisontal encarnada sobre fundo roseo.

O rotulo acima descripto será collado na frente das caixinhas, e ao lado dellas o que se segue: formato rectangulo de 41×14 m/m com as inscripções em letras brancas sobre fundo encarnado, na primeira linha horisontal—*Sem veneno*—na segunda linha tambem horisontal e typo menor—*Resistentes*—e em terceira linha ainda horisontal e typo igual ao da palavra resistentes—*A toda humidade*.

APPLICAÇÃO

A firma abaixo assignada estabelecida nesta cidade com fabrica de phosphoros á rua do Bom Gosto no povoado da Torre, em predio sem numero, adoptou esta marca para ser empregada com as mesmas côres com que está, ou com qualquer outra côr ou mais de uma côr e com differentes dimensões, assim como em papel branco ou de outra côr, ou de diversas côres, nas caixinhas e envoltorios dos productos de sua fabrica e dos de seu commercio e bem assim nos papeis de seu escriptorio.

Estavam colladas duas estampilhas: uma de trezentos réis federal e outra de quatrocentos réis estadual, inutilizadas do modo seguinte: Pernambuco, 22 de novembro de 1906. Fernandes & C.

Apresentada nesta Secretaria ás 2 horas da tarde de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Recife, em 26 de novembro de 1906.

O secretario,
J. J. Moraes.

Registrada nesta Secretaria sob n. 392, em virtude do despacho da Meretissima Junta de hoje datado.

Pagou no primeiro exemplar seis mil e seiscentos réis de sello federal e oito mil réis de sello do Estado, tudo por estampilhas. Secretaria da Junta Commercial do Recife, em 29 de novembro de 1906.

O secretario,
J. J. Moraes.

(Estava o sello da Junta).

José Domingues Maia

7.º DIA

Luiza Generosa de Oliveira Maia, Maria Evangelina de Freitas Maia, Maria Luiza de Freitas Maia, Maria do Carmo de Freitas Maia, José de Oliveira Mello, Domingos Pinto de Freitas e sua filha, acabrunhados por intensa dôr pelo fallecimento de seu nunca esquecido esposo, sogro, avô, cunhado, compadre e amigo José Domingues Maia, agradecem penhoradissimos a todas as pessôas de sua amisade e parentes que acompanharam o corpo ao deposito e tambem á ultima morada no Campo Santo, e de novo rogam a todos o obsequio de assistirem ás missas do setimo dia que mandam celebrar por sua alma na matriz de Santo Antonio, sexta-feira, 14 do corrente, ás 8 horas e meia da manhan; antecipam seu reconhecimento por este acto de religião e caridade.

Haverá salva para cartões.

BLOCKS de desfolhar para 1907, os mais correctos e chromos para os mesmos; cartões lindos para cumprimentos de «Bôas Festas e postaes para o mesmo fim; tinteiros finos, canetas de madreperola, pesos para papeis (com vistas) e muitos outros objectos para presentes; papel para jornal, formatos 46 × 60, 58 × 89 e 74 × 110; livros para escripturação e copiadores, impressos para o commercio, repartições publicas e tudo mais concernente ao ramo libro-papelaria, encontra-se na casa Edelbrock, á rua M. de Olinda n. 4, Recife, unica agencia do codigo telegraphico «Ribeiro»

ATTESTO que tenho empregado em minha clinica o excellente preparado Emulsão de Scott, como verdadeiro restaurador da economia humana.

Macahé, Rio de Janeiro.—Dr. Carlos Alberto Tourinho.

Protesto

Os abaixo assignados tendo lido n'*A Provincia* do dia 7 do corrente um annuncio de venda do estabelecimento de molhados sito no largo D. Luiz, freguesia do Poço da Panella, pertencente a Albertino Herminio de Amorim, vêm protestar contra dita venda, visto serem credores, fazendo opportunamente valer os seus direitos.

Recife, 10 de dezembro de 1906.
Magno & Siqueira.

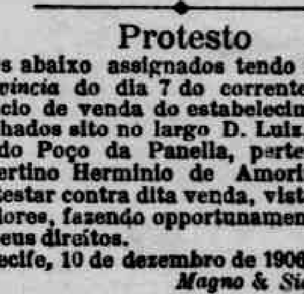

Quem não conhecer o depurativo do sangue «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA, peça ao pharmaceutico ou droguista.

Loteria do Estado da Bahia

16 contos por 2$000.

Extracção segunda-feira 17 do corrente.

Rua 1.º de Março n. 20

O consôlo do viajante é a celebre Agua Florida de Murray & Lanman. A bordo, faz desapparecer os maus cheiros que causam tão desagradavel impressão, e allivia a dôr de cabeça e o enjôo. 10

AVISOS

Perdeu-se a caderneta da caixa economica com o n.º 32124.

Eu abaixo assignado declaro que comprei as mercadorias existentes no estabelecimento do sr. José da Costa Negreiros, á travessa do Rosarinho n.º 43, livres e desembaraçadas, e quem se julgar prejudicado, com isto deverá apresentar-se no prazo de 3 dias.

Manuel Bacellar Sobrinho.

Confirmo.

Recife, 5 de dezembro de 1906.

José da Costa Negreiros.

Companhia Industrial Pernambucana

ASSEMBLE'A GERAL

São convidados os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 29 do corrente á 1 hora da tarde, no escriptorio á rua do Commercio n. 6, 2º andar, afim de tomarem conhecimento do relatorio, parecer da commissão fiscal, balanço fechado em 30 de junho p. p., e bem assim eleger a nova commissão fiscal, de acôrdo com o art. 17 dos estatutos.

Recife, 12 de dezembro de 1906.

Club Internacional do Recife

O director do mez convida os srs. socios e suas exmas. familias para a *soirée* que deverá ter logar sabbado, 15 do corrente.

Pede o comparecimento de todos e avisa que, depois das danças, haverá á disposição dos srs. socios trens para Olinda e Apipucos e bondes para Magdalena e Fernandes Vieira.

Recife, 12 de dezembro de 1906.

A. G. Gonçalves,
Director do mez.

Directorio do Partido Revisionista da Gamelleira, 9 de Dezembro de 1906

A' dedicação partidaria dos correligionarios recommendamos as candidaturas dos Srs. Coronel Juvencio Taciano Maris, Dr. José de Godoy Vasconcellos e o academico Aniceto Ribeiro Varejão, por seus serviços á causa democratica, indicados pelo Directorio Central aos suffragios do eleitorado revisionista do 2º districto, na eleição para senadores e deputados estaduaes do dia 15 do corrente.

Rodolpho Albuquerque Araujo.
Bellarmino Dorothea Rodrigues da Silva.
João de Carvalho Soares Brandão.
Francisco Floro Leal.
Candido Carneiro Albuquerque Lacerda.
José Ernesto Pereira Lima.
Virgilio Gitirana.

Ao Commercio e ao Publico

Os abaixo assignados avisam que mudaram seu estabelecimento commercial da rua Pedro Affonso para a rua Marcilio Dias ns. 5 e 7, cujo predio tambem tem entrada pela rua da Penha, onde esperam que todos os seus freguezes e amigos continuem a honrar-lhes com suas estimaveis ordens pelo que não pouparão esforços afim de bem servil-os.

Recife, 1 de dezembro de 1906.

Alberto Pereira & C.

Companhia Tethys

EM LIQUIDAÇÃO

Achando-se liquidados todos os contractos de seguros feitos por esta companhia e tendo ella de requerer o levantamento da garantia inicial de duzentos contos de reis, convida-se os interessados segurados, nos termos do art. 10 § 1.º do decreto n. 5072 de 12 de dezembro de 1903 a apresentarem suas reclamações, no prazo de sessenta dias contados desta data, á commissão liquidante abaixo assignada.

Recife, 5 de novembro de 1906.

Os liquidantes:
Manuel Martins Fiuza
Antonio Muniz Machado.

Companhia de Luz e Força Motriz pelo Alcool

2ª CONVOCAÇÃO

A directoria da Companhia de Luz e Força Motriz pelo Alcool convida os srs. accionistas para uma assembléa geral extraordinaria, ao meio dia de 14 de dezembro do anno corrente, na séde da Companhia, tendo por fim a reforma dos seus estatutos.

O secretario,
Davino Pontual.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Junta da Santa Casa do Recife recebe propostas para a construcção do refeitorio do Collegio das Orphans em Olinda, de acôrdo com a planta que se acha nesta secretaria, onde póde ser examinada pelos interessados, aos quaes serão dadas todas as informações necessarias á execução da referida construcção, fórma do seu pagamento e fiscalização das respectivas obras.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, e conter o nome do respectivo fiador, que deverá ser pessôa idonea a contento da Junta.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 29 de novembro de 1906.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Banco do Recife

12.º DIVIDENDO

São convidados os srs. Accionistas a virem receber na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n.º 32, o 12.º dividendo de 4$000 por acção relativo ao semestre findo em 31 de agosto p p.

F. A. Pacheco
Director Gerente.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que nesta data venderam ao sr. Joaquim José de Almeida sua mercearia sita á estrada do Brejo n. 81, antigo 13 A, Arraial, livre e desembaraçada de qualquer onus; quem se julgar prejudicado apresente-se no prazo de 3 dias.

Recife, 13—12—1906.

Araujo Sampaio & C.

Confirmo.

Joaquim José de Almeida.

Nova sciencia de curar

Wandrejeslio Lins, de volta de sua viagem onde adquiriu novos conhecimentos hydrotherapicos, trata de todas as molestias pelo systema Kneipp o mais adiantado na França. Ha banhos especiaes para debellar em pouco tempo diversas affecções: rheumatismo, paralysia, erysipela, dartros, bronchite, febres, concreções das vias urinarias, cancro, doença das senhoras e variola, (bexiga) sendo no começo da febre, cura-se em 6 dias e em estado de erupção em 12 dias. Póde ser procurado á rua da Penha n. 5, 1º andar de 11 ás 2 da tarde.

As quintas-feiras gratis aos pobres.

Trata-se molestias dos olhos.

ANNUNCIOS

E E HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

ESTABELECIDO EM 1827.

Veja-se bem que todos os Rotulos tenham o nome B. A. FAHNESTOCK e a palavra VERMIFUGE em lettras brancas, sobre fundo incarnado.

Cuidado com substituto: não acceitese senão o genuino. B. A.

Preparado únicamente por B. A. FAHNESTOCK CO., Pittsburgh, Pa. E. U. de A.

MARCA NAVIO

Aos srs. fumantes, apreciadores e de bom gosto recommendamos os cigarros dicados e desfiados desta marca, por serem fabricados com fumos das melhores procedencias, e a bôa acceitação que têm tido é uma prova bem patente de sua superioridade, sendo com justiça considerados os melhores.

Não temos caixeiros vendedores ambulantes.

Os pedidos devem ser dirigidos a Alberto Pereira & C.

RUA PEDRO AFFONSO NS. 78 A 82

RECIFE

ASTHMA

Oppressão, Catarrho, Suffocações, Tosses nervosas.

Cura certa pelos

CIGARROS CLÉRY e o PÓ CLÉRY

que obtiveram as maiores recompensas.

Dr CLÉRY, 53, Boul^d S^t-Martin, PARIS.

Depositos em todas Pharmacias e Drogarias.

COELHOS

Na Secretaria da Santa Casa compram-se coelhos.

LABORATORIO DUBOIS

2, Rue Logelbach — PARIS

AS CELEBRIDADES MEDICAS do mundo inteiro recommendam os *Comprimidos* de

VEGETALINE DUBOIS

para Manter o ventre livre, Desinfectar o intestino, Purificar o sangue, Regularisar as funcções nas senhoras e moças, Evitar as Molestias do figado. Tratar as hemorroides e combater o arthritismo e as suas consequencias.

Unico Concessionario: E. DELOUCHE 21, Rue des Petites-Ecuries, PARIS.

INSTITUTO 19 DE ABRIL

(COLLEGIO PORTO CARREIRO)

Curso de ferias

De 10 de Dezembro de 1906 a 31 de Janeiro de 1907.

Desde já estão abertas as matriculas.

O DIRECTOR

Luiz Porto Carreiro

AS PASTILHAS DE **STOVAÏNE BILLON** são o Especifico das Molestias da **BOCCA GARGANTA LARYNGE**

D'uma acção superior à da *COCAINE* da qual não tem os inconvenientes.

F. BILLON, 46, rue Pierre-Charron, Paris.

Sabonete JAPONEZ

Este prodigioso sabonete, approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene, o melhor até hoje conhecido para a cutis, banhos e toilette, faz desapparecer em poucos dias as manchas do rosto, espinhas, pannos, sardas, caspa, rugas, signaes de bexiga, etc., tornando a pelle agradavelmente fresca e assetinada, fasendo espargir o mais suave e duradouro aroma, dando-lhe bellesa, attractivos e encantos, devendo ser preferivel para a lavagem das crianças, porque não só dá vigor e elasticidade aos musculos como as preserva de todas as enfermidades proprias da primeira infancia. Preço de duzia 14$, um 1$50, caixa de tres 4$000. Vende-se nas principaes casas.

Agente — A. B. Nogueira

54—RUA DO BOM JESUS—54

DIABETES CURA certa POR MEIO DAS PILULAS ANTI-DIABETICAS MOUYSSET

POR ATACADO: MOUYSSET, em Asnières, perto de PARIS.

Em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA.

Ferias em Collegios de Meninas

Lindissimos vestidos Francezes, bellissimamente ornados, recebeu e vende: **Casa Costa Campos**

45, R. Barão da Victoria.

FARELO DE CAROCO DE ALGODÃO DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM

Rua da Madre de Deus n. 39

BALSAMO BENGUÉ

Cura Totalmente

RHEUMATISMO ~ GOTA ~ NEVRALGIAS

Dr BENGUÉ, 47, Rue Blanche, PARIS e em todas as Pharmacias.

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

MINERVA

RIO DE JANEIRO

AGENTE EM PERNAMBUCO—CARLOS PAIVA VALENTE DE LEMOS

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial*, avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

Gerente *Garcia.*

29—Rua Larg do Rosario—3

Mercearia

Vende-se a bem afreguesada e optimo ponto; á rua Coronel Suassuna n.° 1, a tratar na mesma, ou com Lopes & Araujo.

Recife, 15—12—906.

MOLESTIAS NERVOSAS

Cura Certa PELO **Xarope Henry Mure**

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA, CHOREA, HYSTERO-EPILEPSIA, Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO, DIABETES assucarado, CONVULSÕES — VERTIGENS, CRISES NERVOSAS, ENXAQUECAS, TONTEIRAS, CONGESTÕES cerebraes, INSOMNIA, SPERMATORRHÉA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessoa que o pedir HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (Gard).

ALVES LIMA & C.

ARMAZEM DE PAPEL

O mais importante stock neste Estado, de papeis e tintas para impressão de jornaes e obras lytographicas

35—Rua Marquez de Olinda

RECIFE

LUZ BARATA!

ACETYLENE

CARBURETO DE CALCIO

O melhor do mundo

Força triplice, de reconhecida economia e o unico que não deteriora os apparelhos

DEPOSITO EM PERNAMBUCO

Alves Lima & C.

35—Rua Marquez de Olinda—35

RECIFE

CURA radicalmente EPILEPSIA INSOMNIAS DOENÇAS NERVOSAS

ELIXIR YVON

Do mesmo Autor: ERGOTINA

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

ás 3 horas da tarde, exepto aos sabbados que serão ás 3 1/2.

Garantida e fiscalizada pelo Governo da União

Esta loteria tem uma caução de rs. 500:000$000 no Thesouro Federal para garantia do pagamento de seus premios.

A's segundas e quintas-feiras:

12:000$000 por 1$000.

A's terças e sextas-feiras:

15:000$000 por 2$000.

A's quartas-feiras:

20:000$000 por 1$000.

Aos sabbados:

50:000$000.

Segunda-feira, 10 de dezembro

50:000$000 por 2$000.

SABBADO 15 DO CORRENTE, 50 CONTOS POR 2.000 RS.

Para 22 de dezembro extraordinaria loteria com 2 premios de 100 000$000 por 4$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral, á rua 1.° de Março n. 12, Recife.

End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do Correio—78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

ATKINSON'S EAU DE COLOGNE

"GRAND PRIX, PARIS 1900"

ABSOLUTAMENTE A MELHOR

Desconfiar das imitações e pedir a marca de fabrica "WHITE ROSE"

LAURIDINA

Esta agradavel e virtuosa bebida já está proclamada como o melhor aperitivo conhecido e acha-se tambem competentemente **approvada pela Illustre Inspectoria de Hygiene deste Estado.** Felizmente já se vae extinguindo essa prevenção que havia para com os productos nacionaes e o povo de hoje já vae comprehendendo que o fabricar bom e barato, não é privilegio do estrangeiro.

Mesmo por um principio de patriotismo, qualquer artigo que possa competir com o similar doutra nação, como no caso está a **Lauridina**, não só deve ter a preferencia do publico, como cada um em particular, constituir-se propagador do referido artigo, prestando assim, relevante serviço, não sómente ao engrandecimento daquella fabrica, como tambem ao progresso industrial do paiz inteiro.

A **Lauridina** de Lima & Souto já se acha bem recommendada por quasi todos os jornaes daqui que expontaneamente têm apregoado suas reconhecidas virtudes. A **Lauridina**, não sendo um medicamento e sim uma saborosa bebida, presta entretanto aos estomagos delicados, beneficios incomparaveis. A **Lauridina** serve tambem para corrigir o mau gosto do oleo de figado de bacalhau ou da Emulsão de Scott e com ella, as creanças tomam com facilidade este poderoso reconstituinte.

Se toda humanidade só uzasse bebida como a **Lauridina**, terminariam os casos de alcoolismo, pois, o alcool que nella entra é completamente livre de amylico e de outras substancias empyreumaticas. Experimentem a **Lauridina** e verão que seus maravilhosos resultados não se farão esperar.

VENDE-SE

Em quasi todos os estabelecimentos de molhados

Cafés, Hoteis, Restaurantes e Bilhares

Fabrica: RUA DO SOL—9

RECIFE

DOENÇAS DAS VIAS RESPIRATORIAS Catarrhos - Laryngites - Tysica Bronchites - Asthma

GRAGEIAS ANTICATARRHAES Tonicas Reconstituintes do Dr Dubourcau

Vendem-se em todas as Pharmacias. — Concessionario para o Brasil: E. Delouche 21, rue des Petites-Ecuries, PARIS

Loteria Popular do Estado de Sergipe

Extracções diarias — Planos importantes

A's segundas-feiras 16:000$000 por 400 rs. em meios.

A's terças-feiras 15:000$000 por 1$ em quintos.

A's quartas-feiras 20:000$000 por 1$ em quintos

A's quintas-feiras 12:000$000 por 200 rs. em inteiros.

A's sextas-feiras 10:000$000 inteiros 500 rs.

Aos sabbados 20:000$0000 por 1$ em quintos.

Planos confeccionados a capricho e ao alcance de todos.

Qualquer informação pode ser dirigida aos cessionarios.

PEREIRA & C.ª

Praça da Independencia n. 12

Endereço telegraphico "Lopopular

AS FAMILIAS

PROCUREM

SEMPRE

COMPRAR

Madapolão para camisas 85:000

Madapolão para saias 90:000

VENDE-SE EM TODAS AS CASAS DO RECIFE

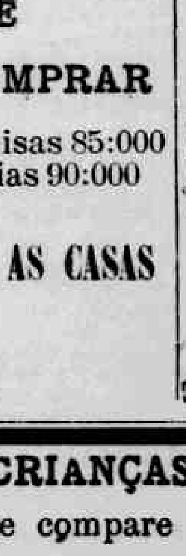

DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS

Nenhum remedio ha que se compare com a

MATRICARIA

DE

F. DUTRA

MATRICARIA MATRICARIA MATRICARIA MATRICARIA MATRICARIA MATRICARIA MATRICARIA MATRICARIA MATRICARIA MATRICARIA MATRICARIA

E' receitada pelos mais distinctos e conceituados clinicos do Brasil

Nacionaes e estrangeiros usam-na em suas casas para seus filhinhos.

Sempre produz effeito seguro, na dentição

Faz os meninos gordos e robustos.

E' recommendada por todos que a usam, desde o pobre até o rico.

Tem sido elogiada pelos jornaes de todo Brasil.

Já é usada em todos os Estados do Brasil e no estrangeiro.

E' um remedio de reconhecida efficacia e valor.

Depois da descoberta deste remedio não morre m ms meninos de dentição.

Quem usa uma vez nunca mais deixa de tel-a em casa

E' facil de applicar porque as crianças usam sem repugnancia.

Inventor e Fabricante **F. DUTRA**

Rua Vieira de Carvalho n. 10—São Paulo

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS DO BRASIL

RHEUMATISMO

Em cartas como as que se seguem, qualquer commentario torna-se desnecessario e, em vez de dar mais força ao que nellas com tanta clareza e simplicidade, dizem estes doentes sobre as suas curas. Uma ampliação talvez unicamente causasse confusa. Portanto, lêde as sem commentario algum. Ellas dizem o que só póde dizer quem tenha experiencia propria.

Illm. sr. dr. Sanden.—Recebi vossa estimada carta de 23 do proximo passado, na qual me pergunta sobre a minha saúde.

Tenho a informar-vos que, desde o começo do tratamento comecei a sentir grandes melhoras de dia para dia, e hoje posso dizer que estou quasi curado do rheumatismo, pois, ha alguns dias que não sinto nada e quando sinto é pouca coisa. Breve ahi irei e então conversaremos. Com toda a estima subscrevo-me—Seu creado—**José Bonilha Rodrigues.**

Residencia: Rua Cardoso Junior n. 13, Laranjeiras—Rio de Janeiro.

CONDEUBA 15 DE AGOSTO DE 1906.—*Illm. sr. dr. Sanden.*—Venho pela presente, depois de cordial saudação que vos envio, dar-vos novas minhas, o que não tenho feito, dando logar a severa censura deste procedimento. Agora, convicto de que me acho curado do rheumatismo, desde que usei o seu Cinturão, venho autorizar-lhe o uso desta como lhe convier. E' quanto tenho a dizer-vos e fico, como sempre—De v. s. amigo att. agdo.—**Antonio Tobias Lopes Ribeiro.**

Residencia: Cidade de Condeuba, Estado da Bahia.

Illm. sr. dr. Sanden.—Em resposta ás vossas cartas, tenho a dizer-vos que tenho obtido util resultado com o uso do vosso Cinturão. Já tenho, como vedes por esta escripta, bastante desenvimento nos musculos, o que não tinha até então. Creio que com o uso de mais alguns dias estarei bom, em vista dos resultados já colhidos. Sem mais subscrevo-me De v. s. creado grato—**Alfredo da Cunha Lima.**

Residencia: Jockei-Club n. 27, Rio de Janeiro.

ALCOBAÇA, 3 DE SETEMBRO DE 1906.—*Illm. sr. dr. Sanden.*—Tenho em meu poder diversas cartas de v. s, e por motivo de molestia e alguns affazeres tenho deixado de respondel as, o que agora o faço, calmamente com o uso do vosso Cinturão, tenho melhorado muito, pelo facto de me terem desapparecido as dores rheumaticas e outros incommodos.—De v. s. amigo att. agdo.—**Julio de Carvalho Vianna.**

Residencia: Cidade de Alcobaça, Estado da Bahia.

Estes são apenas alguns dos muitos attestados semelhantes que se recebem diariamente, que se tem conseguido com outros, porque não poderá tambem sel-o comvosco? Para que continuardes soffrendo, quando tendes uma cura ao vosso alcence? Examinae este systema, pois nada vos custará. Topas as informações são gratis. Si não puderdes vir pessoalmente, mandae buscar os dois livros do dr. Sanden **SAUDE** e **VIGOR** os quaes são enviados pelo correio GRATUITAMENTE.

NOME...

RESIDENCIA...................................

Escrevei ou passae pessoalmente por este escriptorio.

DR. P. T. SANDEN

LARGO DA CARIOCA N. 20, 1.° ANDAR—RIO DE JANEIRO.

In ormações gratis, das 9 da manhan ás 6 da tarde. Domingos: das 9 da manhan ás 2 da tarde.

ANNUNCIOS FUNEBRES

José de Oliveira Botelho

SETIMO DIA

Antonio Paulo Botelho, Lourenço Paulo Botelho, José Paulo Botelho e seus filhos, Aquilino Ribeiro da Cunha Oliveira e sua familia agradecem a todos que acompanharam ao cemiterio os restos mortaes de seu presado filho, irmão, sobrinho e primo, **José de Oliveira Botelho** e de novo convidam para assistir ás missas que por su'alma mandam celebrar na Ordem 3.ª de São Francisco e na capella de Apipucos, no dia 15 do corrente, pelas 8 1/2 horas da manhan, confessando-se desde já gratos aos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Annuncios Maritimos

COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO

PAQUETE

JAGUARIBE

Esperado do sul até o dia 18 do corrente, segue depois de pequena demora para **Ceará** e **Pará**.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.

N. 6—RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.° ANDAR

NORDDEUTSCHER LLOYD

Paquete

CREFELD

E' esperado da Europa até o dia 13 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro** e **Santos.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Este vapor é illuminado á luz electrica tem bôas e modernas accommodações para os srs. passageiros, tem medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

Paquete

BONN

E' esperado dos portos do sul até o dia 19 de dezembro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Este vapor é illuminado á luz electrica tem bôas e modernas accommodações para os senhores passageiros, tem medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para carga, frete, etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C

THOS & JAS HARRISON

VAPOR INGLEZ

TRAVELLER

Presentemente no porto, sahirá para **Liverpool** depois de indispensavel demora.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.° ANDAR

Lloyd Brazileiro

M. BUARQUE & C.ª

PAQUETE

PERNAMBUCO

Commandante Roberto Ripper.

Presentemente no porto, sahirá para **Pará, Itacoatiara e Manáos,** depois de pequena demora.

O PAQUETE

SATELLITE

Presentemente no porto sahirá para **Santos, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre,** depois de pequena demora.

O paquete

SERGIPE

Commandante S. Santos.

Esperado do norte no dia 15 do corrente, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** depois de pequena demora.

O PAQUETE

BRAZIL

Commandante capitão tenente Salgado Menezes.

Esperado do sul no dia 15 do corrente, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O Paquete

S. SALVADOR

Commandante capitão tenente J. M. Pessoa.

Esperado do norte no dia 15 do corrente, sahirá para MACEIÓ, BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

As passagens de ida e volta têm 10 °/° de abatimento.

Para carga, passagens e valores, trata-se com os agentes NATHAN & C.

Rua do Vigario n. 2, 2.° andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO SUL

Paquete

JABOATÃO

Commandante Alfredo Silva.

Segue no dia 15 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia.**

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até á 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

LIVERPOOL BRAZIL & RIVER PLATE OF MAIL STEAMERS

LAMPORT & HOLT

SERVIÇO DE PASSAGEIROS PARA NOVA-YORK

PAQUETE INGLEZ

TENNYSON

E' esperado de New-York no dia 17 do corrente e seguirá depois de pequena demora para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com o agente JULIUS VON SOHSTEN.—Rua do Commercio n. 13, 1.° andar.

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

PAQUETE INGLEZ

CLYDE

E'esperado do sul até o dia 16 de dezembro, seguirá depois de pequena demora para *S. VICENTE LISBOA, VIGO, CHERBOURG E SOUTHAMPTON.*

PAQUETE INGLEZ

Nyassa

Presentemente neste porto sahirá depois de indispensavel demora para **Montevidéo, Rosario e Buenos-Ayres** e portos do sul com transbordo em **Montevidéo.**

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada do paquete.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n. 1

RECIFE

LEILÕES

AGENTE

VERNET

Grande e importante LEILÃO

«Ao correr do martello»

Sexta-feira, 14 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

Da importante pensão Internacional (antigo Derby) e suas dependencias.

O agente Vernet, legalmente autorizado pelos co-senhores do dito estabelecimento, fará leilão para liquidação immediata dos moveis e mais objectos que o compõem.

A SABER:

PAVILHÃO DO BILHAR

Cinco bilhares diversos com: ternos de bolas, tacos, taqueiras e tabellas, um guarda-comidas com portas de arame, 3 grandes e importantes fiteiros envidraçados, 1 balcão com 3 gavetas 3 prateleiras, 1 sollio guarda-louças de amarello, 1 estante de ferro pequena, e capachos de arame, 7 cabides para chapéos, 36 mesinhas de ferro, sendo 20 redondas e 16 quadradas, duas escovas para bilhar, 15 escarradeiras de agath, 47 cadeiras de ferro automaticas, 56 cadeiras de junco, 1 fogão inglez patente com 6 bôcas, 1 tabella para jogo de bolas, 1 banco de ferro, 2 lotes de taboas para jogos de bola, 2 lavatorios de porcelana para parede, 1 divisão de pinho, 19 bolas de madeira para jogo de Boliche, 22 paus para o mesmo jogo, 1 lote de telhas de zinco novas, 1 grande lavatorio de amarello com pedra marmore.

INSTALLAÇÃO ELECTRICA

Um importante motor a gaz de força de 12 1/2 cavallos, fabricante Hornsby, 1 dynamo de força de 90 a 100 Ampere, 1 lote de 1.000 lampadas voltaicas de 16 a 20 volts completamente novas, 1 lote de lampadas de arco de força de 500 velas, 500 velas de carvão, 1 grande lote de abatjours esmaltadas, 15 grandes globos claros e opacos para lampadas de arco, 1 grande lote de fios de cobre para condutores electricos, 1 grande correia de largura de 35 centimetros, 1 armação envidraçada, 1 grande lote de tintas, barris e latas, 1 grande abatjour para foco electrico de 1 metro de dimensão.

TERRENO

Um Guincho, 1 lote de abraçadeiras de ferro fundido, 1 volante com veio, 2 mictorios patente, 1 water closet patente, 1 carroça de mão com 2 rodas de ferro, 6 importantes columnas de ferro fundido, 1 grande lote de tijollos de alvenaria grossa, 2 grandes tanques de ferro, 1 importante bote a 4 remos, completamente novo, 2 grandes depositos de zinco, 1 grande lote de telhas de barro em perfeito estado, 1 lote de calibros e madeiras, 1 vacca mestiça com cria femea, e 1 garrote mestiço.

THEATRO

Um palco com diversos scenarios, 1 grande grade para galerias, 2 estrados de madeira, 1 grande grade de madeira, 1 coberta do theatro com 1000 telhas de zinco, 18 columnas inglezas de ferro fundido, 5 escadas de ferro com 18 degráos cada uma, 1 balcão, 1 bufet de madeira, 3 estantes para musica e todo o madeiramento que constitue a construcção do theatro.

Pensão

SALÃO DE ENTRADA

Uma importante mesa para leitura, 2 mesas redondas de marmore de côr, 1 importante mesa para diversos jogos inclusive 1 roleta, 1 mesinha forrada de panno verde, 1 porta chapéo de bambú com espelho, 3 ditos de junco, 1 mesa secretaria com 5 gavetas, 8 tamboretes de carvalho, 1 importante espelho com moldura côr de nogueira, 17 cadeiras de junco com encosto côr de nogueira, 8 ditas communs, 8 vasos com plantas, 1 tabella para hospedes, 3 quadros reclames, 3 escarradeiras de louça e 3 ditas de agath.

SALÃO DE JANTAR

Cincoenta ricas cadeiras de carvalho torneadas, entalhadas com encosto de palha, á Luiz XV (serão vendidas em lotes a vontade dos senhores compradores), 24 mesinhas de amarello com pés torneados, 1 importante e rico aparador entalhado com pedra marmore, 2 riquissimos guarda pratos, 1 guarda-comida aparador, 1 lança e reposteiro, 1 balcão para notas, riquissimos centros para mesas, poncheiras de metal fino, biscuits, garrafas de fino baccarat, lindas fruteiras de crystal, baixellas de metal, galheteiras, taças para champagne, copos e calices brancos e de côres, grande quantidade de talheres, grande serviço de porcelana para mesa, jarros, etc.

SALETA

Quatro mesas quadradas, 2 bancos de amarello, 1 grande mesa de amarelo com pés torneados.

QUARTOS EXTERIORES

31 quartos exteriores compostos de camas de ferro e madeira para casal e solteiros, meias commodas, cabides de columna, mesinhas para cabeceiras com ou sem pedra de marmore, lavatorios de porcelana e de madeira, mesinhas com gavetas, espelhos, cadeiras de junco, tapetes, colchões, travesseiros, escarradeiras e vasos privados, (todos estes moveis serão vendidos retalhadamente).

BANHEIROS EXTERIORES

2 banheiros compostos de: lavatorios de louças, mictorios, water-closet Patent, lavatorios de ferro, banheiras americanas marca Standart, cadeiras de ferro, chuvisco, etc.

TERRAÇO

1 grande lote de garrafas vasias, 1 lote de barrotes de pinho de riga, completamente novos, 57 taboas da mesma madeira e 1 lote de capachos de arame.

JARDIM

Diversos canteiros com lindas variedades de roseiras, dhalias, cryanthemos e flores desconhecidas, grande quantidade de vasos com plantas, 13 vasos com craveiros.

1.° ANDAR

Salão de visitas

Uma solida mobilia de junco com encosto de palha á Luiz XV composta de 19 peças, 2 ricos, importantes e grandes espelhos de moldura dourada e vidro biseauté, 1 esplendido piano do afamado fabricante Carbe, 1 jardineira para centro com marmore de côr, 1 par de cadeiras de junco com balanço, 1 cadeira para piano, 2 quadros com paizagens a oleo, 3 quadros a oleographia, 5 bustos de terra-cota, 3 lindas lanças para cortinados, 1 grande quadro da antiguidade (obra rara) 3 reposteiros, 1 par de cortinados, 4 grandes tapetes novos para sofá, 1 par de escarradeiras de baccarat.

QUARTOS DO 1.° E 2.° ANDARES

Trinta quartos compostos de ricos mobiliarios a saber: psychés, guarda-casacas com espelho, guarda-vestidos com erable, lavatorios com pedra e de porcelana, mesinhas de cabeceira com ou sem pedra marmore, bellissimos quadros a oleo ricamente emoldurados, ricas lanças para cortinados, etagéres de nogueira art-noveau, reposteiros, meias commodas, espelhos, bidets de ferro.

ESCRIPTORIO

Um importante cofre prova de fogo, 1 prensa para copiar e mesa, 1 linda secretaria com 6 gavetas, 1 grande carteira com 4 pés torneados, 1 importante cadeira de braço com graduação no encosto, 1 grande relogio regulador e 1 lavatorio de louça.

SALÃO DE BANQUETE

Uma importante mesa elastica com 3 taboas, 1 aparador de columna, 2 ricos quadros a oleo pintados sobre madeira, 2 ditos com paizagens tambem a oleo, 1 importante dito a sé la, 1 lavatorio espelho e 1 etagér e muitos outros moveis que constituem a rica ornamentação do mesmo estabelecimento e que seria enfadonho discriminar e que estarão presentes no acto do leilão.

SEXTA-FEIRA, 14 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS EM PONTO

A's 10 e 40 minutos da manhan partirá um bonde especial da estação do Brum, dando passagem gratis aos concorrentes.

Ao correr do martello

Na pensão Internacional

(ANTIGO DERBY)

2.° Leilão

De importantes predios

A saber:

Uma excellente chacara n. 1, á rua da Victoria, freguesia de S. José, com 3 janellas de frente, portão com gradil de ferro, tendo em cada oitão 2 janellas e 2 portas, 2 salas, 6 quartos, cozinha externa e saleta, tendo no quintal diversas dependencias, jardim e sitio todo murado e arborizado.

Um bom sobrado n. 43 á rua do Aragão, freguesia da Bôa Vista, com 3 portas de frente inclusive a da escada, tendo 2 salas, 2 quartos e cozinha externa; o primeiro andar tem 3 portas de frente com varanda, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, sotão e quintal para os dous pavimentos.

Uma casa terrea n. 10 á rua do Lima, freguesia da Bôa-Vista, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado.

Terça-feira, 18 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua Marquez de Olinda n. 19 (agencia)

O agente Gusmão, autorizado por mandado do exmo. sr. dr. juiz municipal da provedoria, a requerimento de d. Lauriana Carneiro do Amaral, inventariante dos bens do finado Joaquim Antonio Carneiro, levará a leilão os predios acima mencionados.

Agente Tito Pinto

Escriptorio, rua do Bom Jesus n. 61 armazem

Grande leilão

De finos moveis, objectos de luxo, superiores crystaes, porcelanas e muitos outros objectos de uso domestico.

Terça feira, 18 de dezembro

A'S 11 HORAS EM PONTO

A' rua João Ramos n. 16 (Manguinho)

AGENTE TITO PINTO

Autorizado pelo sr. Herman Lundgren Junior que com sua exma. familia se retira deste estado, venderá em leilão no dia, hora e logar acima designados, todos os moveis e mais objectos que compunham a sua residencia, os quaes muito se recommendam pelo pouco uso, bom gosto e optima conservação.

(AO CORRER DO MARTELLO)

Aviso

No proximo domingo, annuncio especificado.

EDITAES

O dr. José Clementino Carneiro da Cunha, 1.° supplente do juizo municipal da 1.ª vara da comarca do Recife, em exercicio, em virtude da lei etc.

Faz saber a quem interessar possa que, no dia 15 de dezembro do corrente anno terá de proceder-se á eleição de senadores e deputados ao congresso do Estado, e que em virtude do artigo 21 da lei n. 797 de 12 de junho de 1906, convida a todos os eleitores deste municipio a comparecerem nas respectivas secções, ás 10 horas da manhan do referido dia, afim de darem seus votos, obedecendo á seguinte ordem:

FREGUESIA DE SÃO FREI PEDRO GONÇALVES

Na secção n. 1, que funccionará no edificio da casa da ordem do extincto arsenal de marinha, onde votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra A, até o nome de José Luiz de França Vasconcellos; na secção n. 2, que funccionará na escola da professora d. Julia Soares Ferreira, á rua dos Guararapes n. 6, votarão os eleitores, cujos nomes começarem de João Lazaro da Rocha Wanderley até a letra Z inclusive.

FREGUESIA DE SANTO ANTONIO

Na secção n. 3, que funccionará no paço municipal (andar terreo), votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra A, até E inclusive; na secção n. 4, que funccionará no theatro Santa Isabel, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra F até J inclusive; na secção n. 5, que funccionará na casa do jury, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra L até Z inclusive.

FREGUESIA DE S. JOSÉ

Na secção n. 6, que funccionará na escola do professor Floriano Baptista de Oliveira, á rua do Coronel Suassuna n. 148, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra A, até a lettra B inclusive; na secção n. 7, que funccionará na escola do professor Cyrillo Santiago, á rua Marcilio Dias n. 120, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra C, até a lettra H inclusive; na secção n. 8, que funccionará na escola da professora d. Anna Guilhermina, á rua de Santa Rita n. 33, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra I, até o nome de José Alves de Farias Maciel; na secção n. 9, que funccionará na escola da professora d. Maria Candida, á rua do Marquez do Herval n. 146, votarão os eleitores cujos nomes começarem de José Anacleto do Nascimento até o de Manuel Domingos de Carvalho Pestana; na secção n. 10, que funccionará na escola do professor Carlos José Dias da Silva, á rua Oitenta e Nove n. 44, votarão os eleitores cujos nomes começarem pelo de Manuel Eduardo da Cruz Castro até a letra Z inclusive.

FREGUESIA DE AFOGADOS

Na secção n. 11, que funccionará na escola da professora d. Venustiniana Ribeiro, á rua Direita n. 38, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela lettra A, até o nome de João de Souza Barros; na secção n. 12, que funccionará na escola do professor Joaquim Rufo Béda, á rua Direita n. 13, votarão os eleitores cujos nomes começarem pelo de João Theodoro de Almeida até a letra Z inclusive e os eleitores do Peres, a começar pelo S a Z inclusive.

PERES

Na secção n. 13, que funccionará na estação de Afogados, da estrada de ferro Central, no bêco do Maxixe, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela lettra A até a lettra R inclusive. Os eleitores do Peres, da letra S á lettra Z inclusive, votarão na secção n. 12, em virtude da disposição do § 1.° art. 26 da lei n. 1269 de 15 de novembro de 1904.

MAGDALENA

Na secção n. 14, que funccionará na rua do Bemfica n. 29, andar terreo, votarão os eleitores cujos nomes começarem da lettra A, até a lettra I inclusive. Os eleitores da Varzea, a começar do eleitor Pedro José de Oliveira, até a letra Z inclusive; na secção n. 15, que funccionará á rua do Bem Fica n. 64, andar terreo, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra J até a letra Z inclusive.

FREGUESIA DA BOA-VISTA

1. districto

Na secção n. 16, que funccionará no paço da Assembléa, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra A, até o nome do eleitor Alfredo Gonçalves da Costa Lima; na secção n. 17, que funccionará no Gymnasio pernambucano votarão os eleitores, cujos nomes começarem pelo de Antonio José Leal Reis, até a letra C inclusive; na secção n. 18, que funccionará na escola da professora d. Amelia Galvão, á rua Gervasio Pires n. 18, votarão os eleitores cujos nomes começarem pelas letras D, E, F e G inclusive; na secção n. 19, que funccionará na escola Felippe Camarão, á rua do Rosario, votarão os eleitores cujos nomes começarem pelas letras H, I e J até o nome de João Francisco Saraiva; na secção n. 20, que funccionará na escola da professora d. Maria Flora Colombier, á rua Velha n. 48, votarão os eleitores cujos nomes começarem pelo nome de José Ferreira Lopes até o de Marianno Cyrlaco da Costa; na secção n. 21, que funccionará na escola da professora d. Luzia Stepple, á rua de São Gonçalo n. 6, votarão os eleitores cujos nomes começarem do bacharel Martinho Garcez Caldas Barretto até a letra Z inclusive.

SANTO AMARO

2.° districto

Na secção n. 22, que funccionará na escola do professor Clodoaldo Aristheu da Rocha Pereira, á rua do Capitão Lima n. 4, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra A até o nome de João da Silveira Barros; na secção n. 23, que funccionará na escola «Domingos Theotonio» á rua Luiz do Rego, votarão os eleitores cujos nomes começarem dr Joaquim Alfredo Rodrigues dos Santos até a letra Z inclusive.

FREGUESIA DA GRAÇA

1.° districto

Na secção n. 24, que funccionará na escola da professora d. Amalia Carneiro, á rua Joaquim Nabuco n. 33, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra A até o de João dos Santos e Silva; na secção n. 25, que funccionará na escola da professora d. Anna Angelica de Albuquerque Mello, á rua da Amizade n. 35, votarão os eleitores cujos nomes começarem de João da Silva Loyo até a letra Z inclusive.

ENCRUZILHADA

2.° districto

Na secção n. 26, que funccionará na escola «Padre João Ribeiro», votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra A até o nome de João Xavier Peixoto de Albuquerque; na secção n. 27, que funccionará na escola da professora d. Amelia C. de Albuquerque, no Hypodromo n. 9, votarão os eleitores cujos nomes começarem de Joaquim Antonio de Castro Nunes até a lettra Z inclusive.

FREGUESIA DO POÇO DA PANELLA

Na secção n. 28, que funccionará na estrada da Tamarineira n. 9, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra A até a lettra I inclusive; na secção n. 29, que funccionará na estação da Jaqueira, votarão os eleitores cujos nomes começarem da lettra J até a letra Z inclusive.

FREGUESIA DA VARZEA

Na secção n. 30, que funccionará na escola do professor Innocencio Lopes de Mendonça, á praça do Conselheiro João Alfredo, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra A até o nome do eleitor Pedro Francisco dos Prazeres.

Os eleitores da Varzea, do nome de Pedro José de Oliveira até a letra Z inclusive, votarão na secção n. 14, (Magdalena), em virtude da disposição do § 1.° art. 26 da lei n. 1269 de 15 de novembro de 1904.

Outrosim, faz sciente que os eleitores contemplados na revisão deste anno, deverão votar nas secções que lhes são abaixo designadas:

FREGUESIA DE S. FREI PEDRO GONÇALVES

Na secção n. 1, deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra I inclusive; na secção n. 2, deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra J até a letra V inclusive.

FREGUESIA DE SANTO ANTONIO

Na secção n. 3, deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra E inclusive; na secção n. 4, deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da letra F até a lettra J inclusive; na secção n. 5, deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da letra L até a letra V inclusive.

FREGUESIA DE S. JOSÉ

Na secção n. 6, deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra B inclusive; na secção n. 7, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra C até a letra H inclusive; na secção n. 8, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra J; na secção n. 9, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra L até a letra M inclusive; na secção n. 10, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra N até a letra W inclusive.

FREGUESIA DE AFOGADOS

Na secção n. 11, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até o nome de João Gualberto da Paz; na secção n. 12, votarão os eleitores cujos nomes começarem de José Americo Galvão até a letra P inclusive.

PERES

Na secção n. 13, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra T inclusive.

MAGDALENA

Na secção n. 14, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra H inclusive; na secção n. 15, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra J até a letra P, inclusive.

FREGUESIA DA BOA-VISTA

1.° districto

Na secção n. 17, deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra C inclusive; na secção n. 18, deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da letra D até a letra G inclusive; na secção n. 19, deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da letra H até a letra I inclusive; na secção n. 20, deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da letra J até a letra L inclusive; na secção n. 21, deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da letra M até a letra V, inclusive.

SANTO AMARO

2.° districto

Na secção n. 22, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até o nome de João Odilon de Sampaio; na secção n. 23, votarão os eleitores de nome José Candido Alves Costa e José Maria Teixeira Braga.

FREGUESIA DA GRAÇA

1.° districto

Na secção n. 24, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até o nome de João Miguel Cavalcante; na secção n. 25, votarão os eleitores cujos nomes começarem de José Barbosa da Silva até a letra V inclusive.

ENCRUZILHADA

2.° districto

Na secção n. 26, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até o nome de João Rodrigues Pereira da Silva; na secção n. 27, votarão os eleitores cujos nomes começarem de Joaquim Faustino de Lima até a letra S, inclusive.

FREGUESIA DO POÇO DA PANELLA

Na secção n. 28, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra I inclusive; na secção n. 29, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra J até a letra Z inclusive.

FREGUESIA DA VARZEA

Na secção n. 30, votarão os eleitores: Tacito Altino Correia de Araujo e o engenheiro Walfrido Odon Arantes.

Recife, 24 de novembro de 1906.—*José Clementino Carneiro da Cunha.*

Lista dos mesarios e supplentes eleitos para a eleição de deputados e um senador em 30 de dezembro de 1905, os quaes têm de servir nas mezas eleitoraes das eleições a proceder-se no dia 15 de dezembro do corrente anno para deputados e senadores estaduaes, de acôrdo com o que dispõe a lei n. 797 de 12 de junho de 1906, art. 20.

SECÇÃO N. 1

MESARIOS

Domingos Nunes Ferreira.

José Isidoro de Abreu.

José Gomes de Mattos e Silva.

Alberto Augusto de Moraes Pradines.

Francisco Pedro Cavalcante Uchôa.

SUPPLENTES

Augusto Fischer de Gouveia.

Balthazar José dos Rios Filho.

Francisco Leandro da Rocha.

José Pereira da Rocha.

José Alves Rodrigues Leite.

ILEGÍVEL

SECÇÃO N. 2
MESARIOS
João Baptista Uchôa Cavalcante.
Severino Marques do Espirito Santo.
João Marinho Falcão.
Josino Pereira de Britto.
Manuel Antonio de Oliveira Rego.
SUPPLENTES
Manuel Pedro Tavares de Mello.
João Theodoro Freire.
Luiz Carolino Peixoto.
Joaquim Ferreira da Silva.
Januario José da Costa.

SECÇÃO N. 3
MESARIOS
Antonio Germano Regueira Pinto de Souza.
Bacharel Antonio Coelho de Sá e Albuquerque.
Adolpho Lins Vieira.
Benigno José de Figueiredo.
Alexandre Plemont de Hollanda Cavalcante.
SUPPLENTES
Arthur Urbano da Lapa.
Antonio Alves Pereira de Lyra.
Antenor dos Santos Pinto.
Augusto Caetano Avila.
Evaristo de Souza Ferreira.

SECÇÃO N. 4
MESARIOS
Dr. Vulpiano de Aquino Fonseca.
Capitão José Braz da Conceição e Silva.
Francisco Marques da Trindade.
Joaquim José de Abreu.
José Cordeiro do Rego Pontes.
SUPPLENTES
Bacharel João Martins de Andrade.
José Alves Pimentel.
João Fernandes Coutinho.
Geroncio Ferreira Barbosa Sarmento.
Joaquim Abrantes Pinheiro.

SECÇÃO N. 5
MESARIOS
Dr. Francisco Augusto da Fonseca e Silva.
Manuel Alves Pimentel.
Marciano Gonçalves do Rego Barros.
Silvino Gomes Porto.
Sebastião Lopes Guimarães do Amaral.
SUPPLENTES
Luiz Victorino dos Santos.
Raymundo do M. Moreira.
Luiz de França Temporal.
Manoel José Martins.
Rodolpho Lima.

SECÇÃO N. 6
MESARIOS
Antonio José Pereira Braga.
Bacharel Americo Carlos de Gouveia.
Adolpho Austricliano Mafra.
Augusto Carlos da Bôa Viagem.
Antonio das Chagas Rodrigues Machado.
SUPPLENTES
Alipio Victor Nogueira Lima.
Adriano Gonçalves da Rocha.
Antonio Luiz Martins Rosas.
Augusto Dias Vidal.
Alberico de Albuquerque Pinheiro.

SECÇÃO N. 7
MESARIOS
Capitão Glycerio Coelho do Espirito Santo.
Capitão Ernesto Xavier dos Santos.
Gaston de Mello Guerra.
Francisco de Souza Medeiros.
Major Guilhermino Paes Barretto.
SUPPLENTES
Capitão Custodio Barbosa da Silva Guimarães.
Francisco Felix Valois.
Geroncio Gregorio da Silva Salles.
Carlos de Albuquerque Pinheiro.
Christovão Brekenfeld Vieira da Silva.

SECÇÃO N. 8
MESARIOS
Joaquim Menna da Rocha Virães.
João Baptista Ribeiro da Cunha Guimarães.
Joaquim Pedro dos Santos Bezerra.
Joaquim José de Miranda.
Ignacio Bezerra de Menezes Drumond.
SUPPLENTES
Ildefonso Franklin de Albuquerque Mello
Ildefonso Lucio Monteiro da Franca.
João Gervasio da Cunha Perné.
João Gomes da Costa.
Joaquim Augusto dos Reis.

SECÇÃO N. 9
MESARIOS
Bacharel José Francisco de Moraes e Silva.
José Thomaz Nunes do Valle.
Capitão José Rodrigues Teixeira.
Manuel Dantas Bastos.
José Bernardo da Costa Gama.
SUPPLENTES
José Joventino Leiis Pontes.
José Luiz Affonso Ferreira.
José Cardeal Soares.
José Elias Barbosa da Silva.
José Francisco Rego Rangel Sobrinho.

SECÇÃO N. 10
MESARIOS
Manuel Valerio da Silva Guimarães.
Major Manuel Rodrigues Nogueira Lima
Bacharel Manuel Hygino de Oliveira.
Manuel Souto de Araujo.
Pedro Barretto de Menezes.
SUPPLENTES
Plinio Dias de Oliveira.
Manuel Rodrigues das Neves.
Seraphim Correia de Araujo.
Mario Gomes de Figueiredo.
Marcionillo da Motta Cabral.

SECÇÃO N. 11
MESARIOS
Capitão Americo Campos de Medeiros.
Galdino dos Anjos Nogueira.
João da Costa Medeiros.
Francisco Miguel da Silva Fragoso.
Demetrio Cardoso de Mello.
SUPPLENTES
Antonio Lourenço de Freitas Amaral.
João Romarico de Azevedo Campos.
Francisco Leopoldino Lemos de Freitas.
João Rodrigues Marins.
Bento Manuel Carlos de Mello.

SECÇÃO N. 12
MESARIOS
Antonio Pereira Lagos.
Tenente Innocencio João da Motta.
Juvencio Coelho da Costa.
José Lopes de Oliveira.
Satyro José da Paz.
SUPPLENTES
Joaquim Euthymio de Mendonça Poggi.
José Mendes Caminha.
José Napoleão de Luna Freire.
Marcellino Cancio Justo dos Santos.
Manuel Bartholomeu Galvão Uchoa.

SECÇÃO N. 13
MESARIOS
Capitão João Felinto de Oliveira Barros.
Alfredo Wauthier de Souza.
João Antiportam de Salles Menezes.
Inndocencio Correia Maia.
José da Silva Lordello.

SUPPLENTES
Dr. Manuel Pires Junior.
Augusto da Silva Neves.
João Rodolpho Marinho Falcão.
Christovão das Mercês Gonçalves Guerra.
Francisco Solano de Sá.

SECÇÃO N. 14
MESARIOS
Affonso Borges Uchoa.
Bellarmino Octaviano Regueira Duarte.
Henrique Francisco de Moraes Filho.
Francisco Pereira de Burgos Ponce de Leon.
Adalberto Alfredo Carneiro de Almeida.
SUPPLENTES
Henrique Boaventura Carneiro de Almeida.
Antonio Barbosa Cordeiro.
Bernardino Pereira Vianna.
Honorio Francisco Gonçalves da Luz.
Ezequiel Athayde do Espirito-Santo.

SECÇAO N. 15
MESARIOS
Manuel Candido Fernandes Pires.
Bacharel Franklim Augusto de Moraes e Silva.
José Thomaz da Silva Guimarães.
Manuel de Barros e Silva.
Simplicio José de Mello.
SUPPLENTES
Luiz Manuel de França.
José de Moraes Gomes Ferreira.
João Sylverio da Silva Oliveira.
Joaquim Luiz Ferreira Leal Junior.
Luiz Gomes de Andrade.

SECÇÃO N. 16
MESARIOS
Major Alfredo Rodrigues dos Anjos.
Aggeu Cesar de Andrade.
Abilio Victor.
Affonso Lucio de Albuquerque Mello.
Antonio Alves Vilella.
SUPPLENTES
Alberto Tolentino de Carvalho.
Abdias Guttemberg Justiniano dos Reis.
Agostinho da Silva Neves.
Americo Pessôa de Oliveira.
Antonio Joaquim Lopes de Carvalho.

SECÇAO N. 17
MESARIOS
Dr. Antonio Tolentino Rodrigues Campos.
Arthur Rodrigues Nogueira Lima.
Antonio Augusto de Amorim Garcia.
Bacharel Antonio Rodrigues Villares.
Bacharel Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque.
SUPPLENTES
Arthur Octaviano da Silva Ramos.
Argemiro Motta.
Bacharel Antonio Pires Galvão.
Aristheu Cavalcante de Albuquerque.
Arthur Antero de Medeiros Furtado.

SECÇÃO N. 18
MESARIOS
Dr. Aurelio Francisco Tavares.
Aprigio Alves de Souza Magalhães.
Francisco de Paula Lins de Carvalho.
Dr. Eduardo Waldemar Tavares Barretto.
Elydio Cavalcante Ribeiro Pessôa.
SUPPLENTES
Emiliano Cyriaco da Costa Cavalcante.
Ernesto José de Moraes.
Fernando Marianno de Castro Leão.
Francisco Antonio da Silva Beiriz.
Tenente coronel Francisco Teixeira de Carvalho.

SECÇÃO N. 19
MESARIOS
Dr. João Coimbra.
Isaias de Carvalho Lima.
Arthur dos Santos Oliveira.
João de Albuquerque Uchôa Cavalcante.
José Affonso Moreira Temporal.
SUPPLENTES
Innocencio Garcia Chaves.
Herculano Xavier Pinheiro.
João Abdon Lins de Carvalho.
Bacharel João Augusto Ferreira Lima.
Joaquim da Silva Lacerda.

SECÇÃO N. 20
MESARIOS
Simão da Rocha Martins da Armada.
Bacharel José Nicoláo Tolentino de Carvalho Junior.
Bacharel José Mario da Silva Freire.
Leopoldino Gomes da Silva.
José Marinho Vaz de Oliveira.
SUPPLENTES
José da Veiga Pessôa.
Julio Moreira Alves.
José da Penha Bezerra de Menezes.
José Semeano das Mercês.
Justino Cavalcante de Souza Campos.

SECÇÃO N. 21
MESARIOS
Dr. Octavio Hamilton Tavares Barretto.
Dr. Malaquias Gonçalves da Rocha.
Pedro de Alcantara de Souza Magalhães.
Seraphim Victor de Miranda.
Romualdo Augusto de Souza Navarro.
SUPPLENTES
Venancio de Caldas Padilha.
Pedro Marques da Silva.
Rodolpho Honorio de Serpa Brandão.
Sebastião do Amaral e Silva.
Raul Gomes Leal.

SECÇÃO N. 22
MESARIOS
Henrique Palmeira.
Dr. Eduardo Augusto de Oliveira.
Francisco Fragoso de Albuquerque.
Francisco Damasio dos Santos.
João Baptista Marinho Falcão.
SUPPLENTES
Francisco Monteiro da Rocha.
Alvaro Francisco Cavalcante Uchôa.
Alberto Pires Galvão.
André Mentor da Costa.
Antonio Francisco da Silva Braga.

SECÇÃO N. 23
MESARIOS
Manuel Gonçalves Ferreira Costa Filho.
Heliodoro José da Silva
Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa.
Pedro Alexandrino da Cunha Cavalcante.
José Antonio de Oliveira.
SUPPLENTES
Joaquim Luiz Rabello.
José Candido de Miranda Leitão.
Manuel Floriano Pimentel.
José Bernardino da Silva
Luiz Antonio Cordeiro Filho.

SECÇAO N. 24
MESARIOS
José Nicolau Ferreira Gomes.
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.
Alcides Barata de Almeida.
Affonso Uchôa de Gusmão.
Felippe Benicio Correia de Figueiredo.
SUPPLENTES
Adolpho Martins do Rio.
Affonso Freitas das Chagas.
Bernardino Joaquim de Azevedo.
Cecilliano José Ribeiro de Vasconcellos.
Fabio de Albuquerque Gama.

SECÇÃO N. 25
MESARIOS
Antonio Ferreira da Costa Pinto.
Dr. Fernando de Sá Albuquerque.
Oscar Pereira Vianna.
Ulyssos Pernambucano de Mello.
Miguel de Souza Soares.
SUPPLENTES
Luiz Tolentino Cesar Loureiro.
Rodolpho de Albuquerque.
Oscar Ferreira Pinto.
Victor Augusto Soares de Avellar.
Raymundo José de Faria Neves.

SECÇÃO N. 26
MESARIOS
Theodoro Braga de Freitas Barbosa.
Adriano Minhaqui.
Antonio Heliodoro Ferreira Gomes.
Aniceto Bessone de Almeida.
João Buarque de Lima.
SUPPLENTES
Adolpho Silvino Bandèt.
Delmiro Sergio de Farias.
Antonio de Araujo Mello.
Hermogenes Barbosa de Miranda.
Hyppolito Peres Braga.

SECÇÃO N. 27
MESARIOS
Leodegario Pinto de Queiroz.
João Francisco de Souza.
Demetrio José de Albuquerque.
Luiz Braga,
Joaquim Machado Botelho.
SUPPLENTES
Lino Mario Gomes.
Miguel Annes Jacome Pires.
Libanio Estanislau da Costa.
Julio Pimentel de Amorim.
Melchisedeck Tavares de Mello.

SECÇÃO N. 28
MESARIOS
Flaviano Martins Vianna.
Arthur Campello.
Antonio José do Souto.
Arthur Bahia.
Antonio Augusto da Fonseca.
SUPPLENTES
Antonio Moraes da Costa,
Cassiano de Barros Accioly.
Amaro Teixeira da Nobrega.
Antonio Soares Pinto.
Benedicto José de Mello.

SECÇÃO N. 29
MESARIOS
José Eugenio Pereira da Cunha.
Bacharel Julio Clemente de Farias.
Orestes Teixeira de Miranda.
Capitão Luiz dos Santos Aguiar.
João Baptista Cesario de Mello.
SUPPLENTES
Capitão Manuel Ferreira dos Santos Braga.
Manuel Rodrigues de Lima.
José Getulio de Amorim.
Lino de Abreu Cerqueira.
Manuel de Carvalho.

SECÇÃO N. 30
MESARIOS
Fernando Cavalcante de Albuquerque Lins.
Joaquim Claudio Pereira Junior.
Manuel Lopes da Paz.
José Amaro Vilella.
José Pedro Velloso da Silveira.
SUPPLENTES
Julio Pereira de Souza.
Castor Carneiro de Freitas Gama.
Arthur Napoleão de Mello Carneiro.
Porphirio Pedro da Costa.
João Alves Monteiro.

De ordem do sr. capitão de fragata Joaquim José Rodrigues Torres, capitão do porto deste Estado, faço publico aos interessados que ficam designados os seguintes logares para atracarem as embarcações:

Para as barcaças, lanchas e canôas: Da rampa do meio, da parte do norte, até á Associação Commercial.

Para os hyates e cutters: No caes da Associação Commercial, onde atracavam os vapores da companhia Lage.

Em frente ao armazem de Pereira Pinto para os de tonelagem menores de 50.

Para os navios de bacalhão: Em frente aos telheiros dos trapiches de Amorim Silva e Livramento.

Para os navios da Companhia Pernambucana: O logar já concedido.

Os vapores nacionaes podem atracar para o serviço de carga e descarga em toda a extensão comprehendida entre a guarda-moria e o armazem de Amorim Silva & C., salvo quando a essa parte do caes estiverem atracados navios bacalhoeiros ou vapores estrangeiros em serviço de carga de assucar.

Capitania do Porto de Pernambuco, 13 de dezembro de 1906.

F. de Siqueira.
Secretario.

Secretaria da Justiça, em 14 de novembro de 1906.

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á constituição do Estado, e art. 61 da lei n. 697 de 20 de junho de.... 1904, faço publico de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado que se acha vago o cargo de juiz de direito da comarca de Afogados de Ingazeira, em virtude de ter sido removido o magistrado que o exercia, bacharel Felinto Ferreira de Albuquerque, para a da Escada.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os cinco mais antigos dos que a requererem, no prazo de 30 dias contados desta data ou em virtude de proposta fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz solicitar a remoção, ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela forma indicada no § 2.º do citado artigo.—O director, *A. V. de Medeiros.*

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, 1 de Dezembro de 1906.

Por esta directoria se faz publico que, durante trinta dias a contar da presente data, serão recebidos livres de multa, os impostos, de porta aberta e revisão de pesos e medidas, dos estabelecimentos commerciaes das freguesias do Poço da Panella e Varzea, e bem assim o de limpeza, tudo relativo ao 2.º semestre do corrente exercicio.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do artigo 1.º das Disposições Geraes do orçamento em vigor.—*José Vicente Ferreira da Silva Junior*, sub-director.

Secretaria da Justiça em 14 de novembro de 1906

Em cumprimento ao exposto no acto addicional á Constituição do Estado, e art. 61 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904, faço publico, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, que se acha vago o cargo de juiz de direito da comarca do Cabo, em virtude de ter sido removido o magistrado que o exercia bacharel Tobias Cezar de Andrade para a de Jaboatão.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os cinco mais antigos dos que a requererem, no prazo de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de proposta fundamentada do procurador geral do Estado, se nenhum juiz solicitar, a remoção, ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela forma indicada no 2.º do citado art.

O director
A. V. de Medeiros.

DECIMA URBANA

COBRANÇA DO 1.º SEMESTRE DE 1906 A 1907. *Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 30 de novembro de 1906.*

Pelo presente edital são convidados os contribuintes do imposto predial para effectuarem, no prazo de 30 dias uteis, contados da data da publicação do mesmo edital, livre de multa, o referido imposto relativo ao 1.º semestre do exercicio corrente.

Nenhum conhecimento será extraido sem exhibição da quitação do semestre anterior.—O administrador, *A. da Trindade Henriques*

Thesouro do Estado de Pernambuco
EDITAL

De ordem do sr. dr. director geral, faço publico a quem interessar possa, que se está procedendo ao calculo de juros das apolices da divida publica do Estado e das emittidas em favor de Usinas, referentes ao semestre corrente, para o fim de ser iniciado em 16 de janeiro proximo vindouro o respectivo serviço de pagamento dos mesmos juros.

Outro sim, faço sciente aos senhores possuidores de taes titulos que para bôa regularidade do serviço de que se trata, não será permittida averbação alguma, emquanto não fôr concluido o referido calculo e que sómente depois de iniciado aquelle pagamento deverão os titulos, porventura transferidos, ser apresentados nesta Secção para os devidos fins.

3.ª Secção da Contabilidade do Thesouro de Pernambuco, em 22 de novembro de 1906.—O chefe, *Antonio Germano Regueira Pinto de Souza.*

De ordem do sr. coronel commandante do 1.º corpo de policia, faço publico para o conhecimento dos interessados, que até o dia 15 do corrente, á 1 hora da tarde se receberão neste quartel, propostas para o fornecimento dos generos abaixo declarados, para o rancho das praças, durante o 1.º semestre do anno vindouro, devendo os proponentes apresentar suas propostas em cartas fechadas e devidamente selladas.

GENEROS

Assucar de 2.ª, kilo.
Arroz pilado, kilo.
Aguardente de canna, litro.
Azeite doce, litro.
Bacalhau, kilo.
Carne secca, kilo.
Carne verde, kilo.
Carne de porco, kilo.
Café em grão, kilo.
Doce de goiaba, kilo.
Farinha de mandioca, litro.
Fructas (2 bananas ou 1 laranja) ração.
Feijão mulatinho, litro.
Lenha, kilo.
Manteiga Franceza, kilo.
Pão, kilo.
Sal, litro.
Toucinho, kilo.
Vinagre, litro.
Verduras e tempeiro, ração.
Vinho Figueira, litro.

CLAUSULAS DO CONTRACTO

1.ª

Os contractantes são obrigados a fornecer diariamente e com a necessaria promptidão as mercadorias que lhes forem solicitadas para o rancho das praças da força policial.

2.ª

As mercadorias serão de 1.ª qualidade e devem ser entregues nos quarteis dos corpos onde quer que elles se achem, comtanto que sejam dentro do perimetro da cidade.

3.ª

O fornecimento será feito pelos contractantes por intermedio do agente do rancho, em vista de pedidos por este assignados e rubricados pelos fiscaes dos corpos.

4.ª

Quando fôr qualquer mercadoria reputada de má qualidade, será devolvida ao contractante, que a substituirá immediatamente sob pena de multa de 20 % do valor da mesma mercadoria que pelo cofre será comprada por conta do contractante, pelo preço que fôr encontrada no mercado.

5.ª

Em igual multa incorrerão os contractantes pela demora da entrega das mercadorias.

6.ª

Na hypothese do final da primeira parte da clausula quarta, os contractantes ficam obrigados ao pagamento das mercadorias compradas, logo que lhes sejam apresentadas as respectivas contas competentemente vizadas pelo fiscal do corpo, sob pena de ser descontada sua importancia, com o augmento de 10 % no primeiro pagamento que tiver de lhes ser effectuado.

7.ª

As contas para o fornecimento ao rancho serão extrahidas em duplicata e apresentadas mensalmente até o dia tres, aos fiscaes dos corpos, afim de que tenha logar o pagamento, dentro de trinta dias, depois de devidamente conferidas, ficando aos contractantes salvo o direito de suspender o fornecimento, uma vez findo esse prazo sem que tenham embolsado a importancia do mez anterior, e de rescindir o contracto se o pagamento demorar-se por mais de sessenta dias.

8.ª

Os contractantes ficam obrigados a fornecer pelos mesmos preços das mercadorias contractadas aos officiaes e praças da força policial.

9.ª

Por infracção das clausulas deste contracto, cujas penas não se achem especialmente determinadas, os contractantes ficam sujeitos á multa de vinte a cem mil réis, que lhes será imposta pelo presidente do conselho.

10.ª

Ficam obrigados os contractantes a fazer nas mesmas condições o fornecimento de taes mercadorias, que fôr julgado necessario para o rancho de qualquer outro corpo, que porventura seja creado, sendo neste caso feita a entrega das mercadorias no respectivo quartel.

11.ª

Os contractantes não terão direito á indemnização alguma por excesso de preços das mercadorias contractadas, quaesquer que sejam as condições do mercado, o que tambem não poderão allegar para eximir-se do cumprimento do contrato que vigorará pelo tempo de seis mezes, á contar de 1.º de janeiro a 30 de junho do anno vindouro.

12.ª

Se os contractantes se recusarem dentro do prazo estipulado na clausula antecedente a fazer o fornecimento a que são obrigados, pagarão a multa de cem a quinhentos mil réis, arbitrada pelo conselho, que terá em attenção o valor do contracto, ficando este ipso facto rescindido.

13.ª

Para garantia da multa a que se refere a clausula antecedente, os contractantes recolherão previamente ao cofre do corpo que for designado a quantia que o conselho estipular, a qual só será dali levantada depois de terminado o prazo do presente contracto e de liquidadas todas as contas.

14.ª

Os contractantes renunciarão todos os casos fortuitos, ordinarios ou extraordinarios, que podem ser previstos, bem como todos os casos solitos ou insolitos, cogitados ou não cogitados e ficam em todos e em cada um delles sempre obrigados, sem que possam delles valer-se nem allegal-os em tempo algum e para algum effeito, qualquer que elle seja, bem como prejuizos, perdas ou faltas de meios, salvo se forem occasionados por incendio casual, distribuição por conveniencia publica, innundação ou rebellião, caso em que deve ser feita a competente prova, perante o conselho.

Quartel na praça Barão de Lucena, 5 de dezembro de 1906.

Pelo tenente secretario *José Viriato Lins Wanderley*, 2.º sargento amanuense.

O doutor José Maria Ferreira da Silva Junior, juiz municipal do Recife, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e mui particularmente aos eleitores da secção n. 12, (freguesia de Afogados, 1.º districto), que funccionava na escola do professor Joaquim Rufo Beda, á rua Direita n. 13, cujos nomes começarem pelo de João Theodoro de Almeida até a lettra Z inclusive, assim como aos eleitores do Peres, cujos nomes começam da letra S a Z inclusive, passarão a votar á estrada dos Remedios n. 86, da mesma freguesia, segundo communicação feita a este juizo pelo dr. presidente da commissão de alistamento eleitoral deste municipio, visto ter sido transferida para ali a escola publica do mesmo professor.

Recife, 7 de dezembro de 1906.—*José Maria Ferreira da Silva Junior.*

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, presidente da commissão de alistamento eleitoral do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faz saber que em obediencia ao disposto no art. 32 § 2 da lei n. 797, de 12 de junho de 1906, deste Estado, resolve designar os tabelliães publicos desta cidade, bem como os escrivães do civil, commercio, crime, orphams, fazenda, provedoria e jury para se encarregarem das transcripções das actas das eleições a que se tem de proceder no dia 15 de dezembro do corrente, para senadores e deputados ao congresso do Estado, no dia e hora designados por lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 29 de dezembro de 1906.

Eu, Ceciliano Accioly do Rego Barros, secretario o subscrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

Directoria de Contabilidade e Rendas municipaes do Recife, em 16 de novembro de 1906.

Arthur Bahia, lançador municipal, faz publico aos senhores contribuintes dos impostos de porta aberta, empanadas, inscripções, trilhos cruzando ruas, guindastes, motores, balanças, etc da freguesia de Santo Antonio, que, de acordo com o orçamento do exercicio de 1907, lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, para fazerem em petições as suas reclamações perante o exm. sr. coronel prefeito.

(*Continuação*)
Travessa do Arsenal

N. 5, José M. Pinto, deposito de côcos.......... 300$000
N. 9, Victor Gonçalves Dias, venda.......... 460$000
N. 13, Manuel Pereira da Silva, deposito de côcos... 300$000
N. 15, Joaquim José de Oliveira, quitanda.......... 300$000
Rua Duque de Caxias
N. 2, Hilario A. do Monte, mercearia.......... 480$000
N. 6, Theodoro Costa, officina de encadernação....... 300$000
N. 18, Eduardo Layme, officina de encadernador..... 400$000
N. 10, Campello & C., quitanda.......... 300$000
N. 20, Pedro da C. Maia, officina de chapéos......... 300$000
N. 22, João Alves Marques, mercearia.......... 400$000
N. 28, J. Alfredo da Silva, barbearia.......... 480$000
N. 30, Beirão & Almeida, padaria.......... 550$000
Letreiro.
N. 36, Francisco França, officina de chapéos......... 360$000
N. 40, Alpheu & C., bilhar.. 800$000
N. 42, Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, typographia do *Diario*.......... 2:000$000
Motor e inscripção.
N. 44, Silveira & C., armazem de fazendas.......... 1:800$000
N. 46, Victo Diniz, calçados.......... 800$000
Letreiro.
N. 48, Salvador Luiz & C., fazendas.......... 590$000
Letreiro e empannada.
N. 50, Silva Rodrigues & C., chapelaria.......... 800$000
N. 52, Andrade Lopes & C., armazem de fazendas....... 2:400$000
N. 54, J. Ferreira, chapelaria.......... 1:000$000
Letreiro.
Ns. 56/58, Joaquim Luiz Teixeira, fazendas.......... 1:800$000
Letreiro e empannada.
N. 60, Braga & Fonseca, fazendas.......... 800$000
Letreiro e empannada.
N. 62, Antonio Pinto da Silva & C., ferragens......... 1:200$000
Letreiro.
N. 66, Marcolino M. Pereira, miudezas.......... 400$000
Letreiro.
N. 68, José Silveira, fazendas.......... 600$000
Letreiro.
N. 72, João Prisco & C., ferragens.......... 1:200$000
Letreiro.
N. 72 1.º andar, Companhia de Seguros Equestre, escriptorio.......... 600$000
Letreiro.
N. 74, Joaquim Pinheiro, calçados.......... 800$000
Empannada.
N. 76, Octaviano Bandeira, fazendas.......... 1:500$000
Letreiro e empannada.
N. 78, Antonio Rodrigues de Souza, ferragens.......... 900$000
N. 80, Araujo & Jayme, ferragens.......... 600$000
Letreiro.
Ns. 82/84, Narcizo Maia & C., armazem de fazendas.. 2:400$000
N. 86, Alvares de Carvalho, ferragens.......... 1:200$000
Letreiro.
N. 88, Viuva Francisco Dias da Costa, pharmacia...... 1:200$000
Letreiro.
N. 90, Singer & C., deposito de machinas.......... 1:500$000
Letreiro.
N. 92, Ferreira Barbosa & C., calçados estrangeiros.. 900$000
Letreiro e empannada.
N. 94, Albino Amorim & C., loja de fazendas.......... 1:200$000
N. 1, Miguel Accioly Wanderley, officina de moveis.......... 800$000
N. 15, Zeferino Agra, cocheira.......... 1:000$000
N. 25, Pedro d'Able, typographia.......... 400$000
N. 31, Alves Maia & C., officina de chapéos.......... 400$000
N. 39, Alves Maia, loja de chapéos.......... 500$000
N. 37, Alves & C., casa loterica.......... 600$000
N. 41, Julio de Oliveira & C, casa de pasto.......... 400$000
N. 43, Souza Lima & C., fazendas.......... 1:500$000
Letreiro e empannada.
N. 45, Luiz Vianna, miudezas.......... 1:200$000
Letreiro e empannada.
N. 47, Guerra Fernando & C, armazem de fazenda....... 1:200$000
N. 49, Manuel Caetano Ribeiro, fazendas.......... 1:200$000
Letreiro e empannada.
N. 51, Julio de Azevedo, fazendas.......... 1:200$000
Letreiro e empannada.
N. 53, Joaquim Martins, loja de fazendas.......... 1:000$000
N. 55, José Pedro dos Reis, loja de fazendas.......... 1:000$000
Empannada.
N. 57, Hemogenes de Moraes, pharmacia.......... 1:200$000
Letreiro e empannada.
N. 59, Luiz Magalhães, fazendas.......... 1:000$000
N. 61, João Cesar Cantinho, loja de fazendas.......... 1:500$000
Letreiro e empannada.
N. 63, Pedro Antunes, loja de miudezas.......... 1:500$000
Letreiro e empannada.
N. 65, Gouveia & C., loja de miudezas.......... 1:500$000
Letreiro e empannada.
N. 67, Rodolpho Cancio do Rego, loja de miudezas... 1:000$000
N. 69, Alfredo de Oliveira Bastos, loja de miudezas.. 1:500$000
Letreiro.
N. 71, Menezes Irmãos, loja de fazendas.......... 1:500$000
Letreiro e empannada.
N. 73, Fernando Silva & C, Armazem de fazendas..... 1:500$000
N. 77, Barbosa Vianna, ferragens.......... 1:350$000
Letreiro.
N. 79, Augusto Silva, ferragens.......... 1:200$000
Letreiro.
N. 81, Azevedo & C., tabacaria.......... 1:200$000
Letreiro.
N. 83, H. Cavalcante, loja de fazenda.......... 1:200$000
Empannada.
N. 85, F. Hollanda, loja de fazendas.......... 900$000
Empannada.
N. 87, João F. Pimentel, loja de fazendas.......... 1:200$000
Empannada e letreiro.
N. 89, Martins & Amorim, loja de fazendas.......... 1:200$000
Letreiro e empannada.
N. 91, Maia e Silva & C., loja de miudezas.......... 1:000$000
Empannada.
Ns. 93/95, Neves Filho & C, Armazem de miudezas.... 1:200$000
Letreiro.
N. 97, Milton Gomes, loja de miudezas.......... 500$000
N. 99, Albino Campos Irmãos, loja de miudezas... 1:200$000
N. 101, E. Fragoso, loja de miudezas.......... 1:000$000
Letreiro e empannada.
N. 103, Pedro Netto, loja de miudezas.......... 600$000
Letreiro e empannada.
N. 105, E. Fragoso, loja de miudezas.......... 1:000$000
Letreiro e empannada.
N. 107, Frederico Maia & C., Calçados estrangeiros.... 1:000$000
Empannada.
N. 109, Casado Araujo, loja de miudezas.......... 400$000
Letreiro e empannada.
N. 111, Ramos Filho, ferragens.......... 600$000
Empannada.
N. 113, Aureliano Bastos & C, loja de miudezas.......... 600$000
Letreiro e empannada.
N. 115, Souza e Mello & C., Chapéos de sol.......... 720$000
Empannada.
N. 117, Nunes de Oliveira, Chapelaria.......... 1:400$000
Letreiro e empannada.
N. 119, Casimiro Fernandes & C., loja de cêra.......... 1:200$000
Largo do Mercado
N. 2/4, Soares Raposo & C., Açougue.......... 1:000$000
N. 6, Manuel Farias & C., taverna.......... 1:000$000
Empannada e letreiro.
N. 8, Manuel Moura, taverna.......... 800$000
N. 10, Manuel Pereira da Silva & C., taverna....... 800$000
Letreiro.
N. 12, Castro & Mendes, taverna.......... 700$000

Continúa.

ACASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE o importante predio na Magdalena, sito á rua do Bemfica n. 30, a tratar no Largo do Corpo Santo n. 9.

AMA—Precisa-se de uma para lavar e fazer outros serviços domesticos trata-se na rua Formosa, 37.

AMA—Precisa-se de uma, para andar com menino; trata-se na rua Formosa, 37.

AMA—Precisa-se de uma que saiba cozinhar bem, e que durma em casa dos patrões; a tratar na rua Joaquim Nabuco n. 57—Capunga.

ALUGA-SE o segundo andar do predio n. 36, sito á rua dr. Rosa e Silva, a tratar á rua da União n. 47.

ALUGAM-SE e compram-se cautelas de penhores de joias. Rua da Ponte Velha n. 19, Bôa-Vista.

AMA—Preciza-se de uma para cosinhar, rua do Rangel n. 55 mercearia.

ALUGAM-SE as casas, á rua Imperial n. 314 por 25$000, uma outra 20$000, Larangeiras 20, com sotão e agua, a tratar á rua Vidal de Negreiros, 129.

ALUGA-SE a casa n. 167 E á rua Oitenta e Nove a tratar no Largo da Assembléa n. 5. *Trapiche Livramento.*

ALUGA-SE a casa da rua do Riachuelo n.º 15 com grandes acommodações para numerosa familia e por preço barato.
Trata-se na rua do Bom Jesus 48, com o Abrantes.

BELLA ITALIA—Casa especialista em rendas nacionaes, sellos para collecções e lindissimos postaes—58 rua dr. Rosa e Silva 58.

BOM PONTO DE NEGOCIO—A casa n. 54, á rua Matriz da Bôa Vista, esquina da ponte Velha, com moradia e agua, e vende-se uma armação, a tratar á rua Vidal de Negreiros, 129

COSINHEIRA—Precisa-se de uma que seja perita e durma em casa dos patrões, á tratar na rua Nova n. 56 1.º andar.

COLLEGIAES—conhecer os paizes e nações é grande vantagem! 25 sellos raros authenticos e differentes—numa envelope com surpreza—500 rs.—só na «Bella Italia», 58 rua dr. Rosa e Silva 58.

CAIXEIRO—Precisa-se de um de 15 a 16 annos de edade, que tenha pratica de molhados e que dê fiador de sua conducta, á rua Duque de Caxias n. 24.

COSINHEIRA E ENGOMMADEIRA—precisa-se de duas na rua Estreita do Rosario n. 3 pharmacia.

CASA. Aluga-se a importante casa com um 1.º andar e sotão, com commodos para grande familia, á rua Bemfica n. 31, como tambem o 2.º andar á rua da Matriz n. 18, pintado e caiado de novo, com muitos commodos, tendo ambos agua e gaz encanado.
A tratar na rua Marquez de Olinda 39, armazem.

CREADA—Precisa-se de uma para fazer serviço de arrumação e engommar para uma senhora, na ladeira do Varadoiro n. 31, Olinda. Paga-se bem.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—**Elixir cabeça de Negro**—Analysado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE *Silva Braga & C.*
Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda ns. 58 e 60 e em todas as pharmacias.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.
Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.
Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.
PREPARADO NO LABORATORIO DE **Silva Braga & C.**
Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda ns. 58 e 60 e em todas as pharmacias.

ELIXIR SANATIVO cura as molestias da bocca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquillidade da familia!

ESPECIALIDADES—pharmaceuticas nacionaes e estrangeiras de fabricantes conhecidos se encontram a modicos preços na drogaria Silva—58 rua Marquez d'Olinda 60.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

FABRICA DE VELAS DE CERA—Velas e bugias e todos os tamanhos, barandões de tochas lisos e enfeitados, para revender. Preço razoavel. Pateo do Paraizo n. 20.—Antonio Carlos B. dos Santos.

FARELO DE MANIVA.—O mais fresco e substancial para toda sorte de animaes, até mesmo para engordar gallinhas. Vende-se a 2$700 o sacco, á rua do Bom Jesus n. 8, armazem.

FOLHINHAS DE PORTA para 1907 a 200 rs. o exemplar, á venda no escriptorio do *Diario.*

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do **ELIXIR CABEÇA DE NEGRO**—*Analysado e approvado pelo exm. Junta de Hygiene* PREPARADO NO LABORATORIO DE SILVA BRAGA & C.,—Rua Marquez de Olinda ns. 58 e 60 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias—PERNAMBUCO.

MOVEIS USADOS-Compram-se moveis usados á rua dr. Rosa e Silva, n. 12.

OFFICINA DE ALFAIATE—23, Pateo do Paraizo, 23—Preços para o Natal: Costume paletot sacco, 35$, 40$, 45$, 50$; frack, 55$, 60$ e 70$, com a fazenda do freguez e obra garantida.—Ver para crer.—23, Pateo do Paraizo 23.

OESTOMAGO é o motor da vida e o Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mande comprar um vidro, que não se arrependerá.

O remedio aconselhado deve-se comprar ao melhor preço do mercado na drogaria Silva - 58 rua Marquez d'Olinda 60.

PIANO—Vende-se um do fabricante A. Bord, por preço commodo, á tratar na Rua d'Aurora n.º 29.

PRECISA-SE de um caixeiro com pratica de molhados a tratar na rua Pedro Affonso n. 1.

PARA NEGOCIO-Alugam-se as lojas á rua do Marquez de Olinda n. 3 e rua Direita n. 4, têm quintaes, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

PRECISA-SE de uma casa fóra da cidade, com agua, gaz e jardim na frente, a tratar, por carta, na rua Duque de Caxias n. 50, 1.º andar.

PARA NEGOCIO—Aluga-se a loja da rua Direita n. 4, com quintal e saida para a rua do Fogo, e 2.º andar e sotão do mesmo.

PARA 1907—A folhinha que mais vantagens offerece é a do *Diario de Pernambuco*, por ser a mais bem organizada. A' venda pelo preço de 200 rs. o exemplar.

REGISTO DE GAZ—Compra-se um pequeno, em segundo mão, á rua do Bom Jesus n. 8.

SE VOSSO SANGUE está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou erupções tomai O ELIXIR—CABEÇA DE NEGRO—PREPARADO NO LABORATORIO DE **Silva Braga & C.**—A venda na Drogaria Silva rua Marquez de Olinda ns. 58 e 60 e em todas as pharmacias.—PERNAMBUCO.

SELLOS para collecções, compra-se e vende-se na «Bella Italia» n. 58 rua dr. Rosa e Silva n. 58.

SACCOS—Vendem-se de todas as qualidades para cereaes, café cacau, cêra de carnaúba, mamona e caroços de algodão, á rua do Bom Jesus n. 8.

TINTAS—liquidas e em pó, oleos e pinceis e todos os productos para a pintura de casas, navios, vapores etc, vende-se a preços sem competencia na drogaria Silva—58 rua Marquez d'Olinda 60.

UM bacharel com bastante pratica propõe-se a leccionar em casas de familia, offerecendo muito bons attestados de sua conducta; informações á rua Direita n. 29, 2.º andar.

VENDE-SE—a propriedade Candeias, municipio de Jaboatão, a tratar com o dr. Malaquias de Queiroz, a rua 15 de Novembro n. 50, 1. andar.

VENDE-SE uma quitanda em um dos melhores pontos de Santo Antonio; a tratar á rua Direita n. 72

VENDE-SE tres importantes pianos de diversos fabricantes e uma grande seraphina de 10 registros Cambôa do Carmo n. 12 andar terreo

VENDE-SE um deposito de seccos e molhados, muito bom, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, na rua da Intendencia n. 56.

VENDE-SE—Uma quitanda na rua do Pharol 38, freguesia do Recife.

VENDE-SE uma carroça com 2 rodas e mollas. Informações, na padaria junto á estação de Tigipió.

VENDE-SE uma pequena mercearia sita á rua do Padre Floriano n. 5, a tratar no Pateo do Terço n. 36, 1.º andar.

VENDE SE um pequeno negocio de molhados, proprio para principiante por depender de pouco capital; ou vende-se sómente a armação, estando livre de impostos, sendo o aluguel da casa 20$000.
Informações no mercado de S. José, compartimento de miudezas do sr. Pinto.

VENDE-SE a taverna na Travessa da Trindade n. 24 propria para principiante, está bastante afreguesada; a casa tem commodos para familia. 2.º districto de São José.

VENDEM-SE e compram-se cautelas de penhores de joias. Rua da Ponte Velha n. 19, Bôa-Vista.

COMMERCIO

DIA 13 DE DEZEMBRO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 15 7/16, 15 13/32 e 15 3/8 d. por 1$000 do banco.

Idem, idem, idem á vista 15 3/16 d. por 1$ do banco.

Idem, idem, idem a 90 d/v 15 1/2 d. por 1$000 particular.

Idem sobre Pariz a 90 d/v 623 réis o franco do Banco.

Arthur Dubeux, presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

CAMBIO

O mercado abriu com a taxa de 15 3/8 sobre Londres a 90 dias.

Depois das noticias do Rio de Janeiro, os bancos sacavam a 15 13/32 e o Banco do Recife a 15 7/16 para primeira mala.

A' tarde todos os bancos sacavam a..... 15 13/32, assim fechando.

Em papel particular houve negocio a 15 1/2.

A cobrança foi a 15 3/8.

GENEROS NACIONAES

Aguardente para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 320 a 340 réis a canada.
Alcool, para o agricultor, cota-se a 700 réis.
Algodão. Negociou-se a 11$000.
Arroz, descascado 15 kils de 6$000 a 6$500.
Assucar, para o agricultor por 15 kilos, havendo poucas entradas.

Usinas 1.ª	3$000	a	3$400
Usinas 2.ª	2$600	a	3$000
Crystalizados		a	2$300
Brancos	2$100	a	2$700
Somenos	1$500	a	1$700
Mascavados	1$100	a	1$350
Brutos seccos	1$250	a	1$300
Brutos mellados		a	1$150

Borracha de mangabeira kilo, conforme a qualidade, vendido de 2$100 a 2$500.
Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 2$800 a 3$500 o kilo.
Café, cotam-se a 6$500 os 15 kilos nominal.
Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos ensacados a 810 e a granel a 720 réis.
Cera de carnauba cotações nominaes: flôr 35$, 1.ª qualidade 32$000, mediana 29$, 2.ª qualidade 27$000 os 15 kilos.
Couros salgados, cota se nominal o kilo de 750 a 980
Couros verdes, o kilo a 600 réis.
Cacao cota se a 7$ por 15 kilos
Farinha de mandioca, nominal a 3$700.
Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo, conforme a qualidade, a 13$000 frouxo.
Feijão preto, a 14$000.
Mamona, vendidos no armazem do comprador os 15 kilos a 2$400.
Milho, cota-se genero do Estado, conforme a qualidade, a 75 réis frouxo
Mel, cota-se para agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$
Pelles de cabra, a 2$000.
Pelles de carneiro, cada uma cota se de primeira qualidade a 1$100.
Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 5$000 a 11$.

EXPORTAÇÃO
DIA 13
Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Andarise*, para Londres: Henry Forster & C 1500 scs. 112500 kils. assucar mascavado.

No vapor inglez *Traveller*, para Liverpool: John H. Boxwell N. & C 477 fardos 84061 kils. algodão em rama; Candido F. Cas ão 550 scs. 41250 kils. assucar mascavado.

Para o interior despacharam:

No vapor nl *Parahyba*, para Santos: Luiz Amorim & C 35 cxs. 1190 lits. oleo, 5 pipas 2650 lits. alcool e 200 scs. 12000 kils feijão; Loyo & C 750 scs. 45000 kils assucar mascavado; Borstelmann & C 39 scs 3160 kils de algodão em rama; Eugenio Cardoso & C 500 scs 30000 kils. assucar somenos e 500 scs. 30000 kils. assucar mascavado

No vapor nl *Aracaty*, para Pará: Luiz Guimarães & C 120/2 barricas e 50 scs. 14670 kils assucar usina.

Para Ceará: Luiz Guimarães & C 300 scs. 18000 kils assucar usina; Loyo & Leite 20 scs 1200 kils assucar usina

No vapor nl. *Camocim*, para Santos: Manuel Caetano 65 scs. 6500 cocos.

No vapor nl. *Satellite*, para Santos: Alvares Quental 1 cx. 185 kils. vaquetas.

No vapor nl *Jaboatão*, para Aracajú: L. Ferreira & C 100 scs. 2100 kils. sabão.

Para Macau: Fernandes & C 150 latas 2700 kils. phosphoros; Casimiro Fernandes & C 12 cxs 144 kils. velas de cera

Para Penedo: Fonseca Irmãos & C 30 cxs. 660 kils. sabão.

Para Villa Nova: Casimiro Fernandes & C 8 cxs. 96 kils. velas de cera.

Para Aracajú: Antonio Cruz & C 4 cxs 48 lits. cognac e 2 cxs. 24 lits. vermouth.

No vapor *S Salvador* para Antonina: P. Alves & C 500 scs. 30000 kils. de assucar usina.

Pará Bahia: Antonio Cruz & C 2 pipas 1600 lits. vinho de fructas e 80 barris 3200 lits. vinho de canna; Antonio Rego Lima 30 pipas 10781 lits. aguardente

No vapor *Parahyba*, para Santos: Manuel Caetano 127 scs 12700 cocos.

Para Rio de Janeiro: Pereira Carneiro & C 197 scs, 11820 kils milho; Santos da Figueira & C 15 scs. 900 kils. milho.

No vapor *Camocim*, para Santos: Candido F. Cascão 500 scs. 30000 kils. assucar mascavado.

No vapor *Sergipe*, para Rio de Janeiro: Antonio Rego Lima 25 pipas 13650 lits. de aguardente; Gortz & Schar 590 cxs. 21090 lits. oleo de ricino.

No vapor *Jaboatão*, para Bahia: Fernandes & C 200 latas 3600 kils. phosphoros.

No vapor *Parahyba*, para Santos: Loyo & Leite 2000 scs. 120000 kils assucar mascavado.

No hiate *Itajahy*, para Parahyba: Fonseca Irmãos & C 400 cxs. 7700 kils. sabão.

Na barcaça *S. Manuel*, para Natal: Joaquim F. de Carvalho & C 20 scs. 1500 kils. assucar usina e 5 scs. 30 kils café

Em dorso de animaes, para Picuhy: Delphino Lopes da Cruz & C 1 cx. 20 kils de phosphoros e 10000 cigarros, 2 barricas 135 kils. assucar branco, 3 ancoras 150 litros vinho de fructas, 1 cx. 22 lits. cerveja, 3 cxs 24 lits. genebra.

No lugre *Bom Fim*, para Pelotas: Pereira Pinto & C 15 pipas e 125 barris 19140 lits. aguardente e 5 barris 425 lits. alcool.

Para Rio Grande do Sul: Pereira Pinto & C 55 pipas 29700 lits. aguardente.

IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Aragon*, entrado de Southampton e escala, em 13 e consignado a Williams & Johnson.

Amostras 72 vols. a diversos.

Almanacks 6 cxs. a A. Carneiro & Guimarães.

Agua mineral 2 cxs. á Great Western.

Brinquedos 1 cx. á ordem, 1 a Octavio Baudoim.

Bolsas, tecidos e outros artigos 1 caixa á viuva Gurgel & Filhos.

Bebidas alcoolicas 15 cxs. a J. Abrantes, 3 a Great Western.

Bacalhão 10 cxs a Loureiro Barbosa & C.

Batatas 40 cxs. a J. Abrantes.

Biscoutos 10 cxs a Ferreira Rodrigues & C, 1 a E. Brack, 1 a H F. Lima.

Chá 13 cxs a L. Barbosa & C, 6 a A. dos Santos & C. 14 a Dubeux & C.

Confeitos 2 cxs. a P. dos Santos & C.

Chapéos 1 caixa a Raphael Dias, 1 a E. Brack, 1 a N. Zazas.

Cachimbos de madeira 4 cxs. a Gomes de Mattos Irmãos & C, 1 a Nunes Fonseca & C, 2 a Moreira.

Couros 1 cx. a P. Ferreira & C, 1 a Braga Sá & C.

Carne em conserva 1 cx. á ordem.

Chaminés 1 cx. á ordem.

Conservas 1 cx a Santos da Figueira & C

Champagne e outras bebidas 4 cxs. á ordem.

Drogas 2 cxs. a A. Carneiro Guimarães.

Esteiras 6 rolos a Guimarães Bastos & C.

Farinha de aveia 2 cxs. a R S. Marques.

Ferragens 1 cx. á ordem, 1 a G. de Mattos Irmãos

Fio de juta 72 fardos á ordem.

Fitas de seda 1 cx. a ordem.

Figos 2 cxs a R Silva Marques.

Gelatina 1 cx a L S Silva.

Genebra 50 cxs a Ferreira Rodrigues & C

Joias falsas 1 cx. á ordem.

Linha 24 cxs. á Machine Cotton.

Lona 2 fardos á ordem, 2 a Gomes de Mattos Irmãos & C, 4 a Amstein & C.

Manteiga 44 cxs. a L. Barbosa, 393 á ordem.

Mercadorias 8 vols. á ordem, 2 a Nunes Fonseca & C, 2 a Paiva Ferreira & C, 1 a Albino Campos & Irmãos.

Moveis 1 cx. a Pestana dos Santos & C, 1 a Santos da Figueira & C.

Machinismos 4 cxs. á ordem.

Objectos de escriptorio 1 cx. a J. Bastos & C.

Oleo para machina 5 barris e 2 tambores á ordem

Oleo de linhaça 15 barris a Silva Braga & C, 15 a Albino Silva & C

Papel 1 cx. á ordem, 1 a Castro Medeiros 1 a N. Fonseca & C.

Presunto 6 cxs a R. S. Marques.

Pó de arroz 2 cxs. a Nicola Zoza.

Queijos 40 cxs a P. Valente, 60 e 4 amarrados á ordem, 28 e 2 a Ferreira Rodrigues & C. 10 e 1 a R. S. Marques, 15 e 1 a J. Pereira & Barbosa, 40 e 6 a E. Guedes & Duarte, 35 e 3 a M. L. S Carvalho, 24 e 2 a Dubeux & C, 10 e 4 a H F. Lima, 80 e 16 a Loureiro Barbosa & C, 45 e 8 a Santos da Figueira & C, 4 e 1 a Alves de Freitas Irmãos, 10 2 a Dubeaux & C.

Sabonetes 1 cx. á ordem.

Seda e outros artigos 1 cx. á viuva Gurgel & Filho, 1 a R. M da Costa & Filhos, a Menezes Irmãos & C, 3 a M. Xavier

Tecidos diversos 5 vols. a L de Magalhães, 16 a Andrade Maia & C, 2 a Guerra Fernandes & C, 38 a Alves de Britto & C, 6 a Joaquim Gonçalves & C, 11 a Dias Loureiro & C, 13 a Andrade Lopes & C, 2 a Salvador Araujo, 14 a M. Lima & C, 4 a Fernando Silva & C, 1 a Ferreira & C, 8 a Gonçalves Cunha & C, 25 a Rodrigo Carvalho & C, 6 a Guimarães Bastos & C, 21 a Monteiro & Rodrigues, 12 á ordem, 1 a Loureiro Maia & C, 5 a Machado & Pereira, 4 a Ventura Matheus & C, 12 a Leuzinger Dieticker & C, 3 a Otton & Mendes, 10 á viuva Gurgel & Filho, 1 á ordem, 4 a Silveira & C, 10 a Amstein & C, 1 a Narciso Maia & C.

Toucinho 2 cxs. a J. Abrantes.

Violino 1 cx. a H. J. Perman.

Vinho 2 cxs. a M. Pontual.

Vidros 2 cxs. á ordem.

Uvas 4 barricas á ordem.

Whisky 1 cx. a H. J. Perman.

Vapor nacional *Jaboatão*, entrado do Rio de Janeiro em 12 e consignado á Companhia Pernambucana

Farello 2000 scs. a A Fernandes & C

Fumo 2 encapados a N. dos Santos & C

Impressos 1 cx. aos mesmos.

Mobilia 11 cxs. a Antonio L. de Amorim

Roupas 1 cx. a Luiz P. Lopes.

Toneis de ferro vasios 75 á Companhia G. de Melhoramento de Pernambuco.

Em transito para Camocim:

Tecidos 1 fardo e 5 cxs. á ordem, 5 e 2 a Antonio Albuquerque.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Dezembro
ALFANDEGA

Rendimento até o dia 12....	849.002$781
Idem do dia 13	39.327$356
	888.330$137

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 12......	251 128$514
Imposto de consumo do dia 13	2.234$180
Idem Exportação	11.413$005
Diversos impostos	9.942$195
	274.718$894

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 12..........	1.246$270
Idem do dia 13..........	152$701
	1 398$971

CAIXA ECONOMICA

Dia 13: Entrada de depositos..	10.552$000
Saidas idem idem..........	5 001$000
Saldo para a delegacia..........	5.551$000
Recebido da Delegacia para pagamento das liquidações e dinheiro por conta..........	58.280$400
Saldo que ficou da semana passada..........	6.576$249

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS
Mez de Dezembro

Natal, do sul hoje.
S. Francisco, do sul hoje.
Itanema, do sul hoje.
Brasil, do sul amh.
S Salvador, do norte amh.
Melpomene, da Europa amh.
Sergipe, do norte amh.
Chile, do sul a 16.
Clyde, do sul a 16.
Adansi, de Buenos Aires a 17.
Tennyson, de Nova York a 17.
Marima, da Europa a 18.
Cordoba, da Europa a 18.
Jaguaribe, do sul a 18.
Tyne, da Europa a 22.
Oravia, da Europa a 22.
Spartan Prince, do norte a 22.
Gutrune, de Nova York a 23.
Nile, do sul a 23.
Gunther, de Nova York a 25.
Araguaya, da Europa a 27.
Ortega, do sul a 29.

VAPORES A SAIR
Mez de Dezembro

Santos e esc. *Pirangy*, hoje ás 2 h.
Santos e esc. *Camocim*, hoje ás 2 h.
Santos e esc., *Crefeld*, hoje ás 3 h.
Manáos e esc. *Brasil*, amh. ás 6 h.
Rio e esc. *Sergipe*, amh. ás 5 horas.
Bahia e esc. *Jaboatão*, amh. ás 4 h.
Rio de Janeiro e esc. *S. Salvador*, amh. ás 4 horas.
Santos e esc. *Melpomene*, a 16 ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Chile*, a 16 ás 12 h.
Southamp. e esc. *Clyde*, a 16 ás 12 h.
Santos e esc *Tennyson*, a 17 ás 12 h.
Porto Alegre e esc. *Itanema*, a 18 ás 4 h.
Santos e esc. *Cordoba*, a 18 ás 2 h.
Bremen e esc. *Bonn*, a 20 ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Oravia*, a 22 ás 12 h.
Southamp. e esc. *Nile*, a 23 ás 12 h.
Amarração e esc. *Beberibe*, a 26 ás 6 horas.
B. Aires e esc. *Araguaya*, a 27 ás 12 h.
Liverpool e esc. *Ortega*, a 29 ás 2 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nacional *Pirangy*, v. generos
Vapor nacional *Camocim*, v. generos.
Vapor inglez *Norsemann*, fios.
Vapor inglez *Traveller*, v. generos.
Vapor inglez *Orator*, v. generos.
Vapor allemão *Crefeld*, descarregando.
Barca nacional *Cortez*, v. generos.
Barca norueg. *Michael Barentsen*, carvão.
Barca norueguense *Guldregu*, carvão.
Barca ingleza *Lavina*, bacalhão.
Lugre nacional *Ninita*, v. generos.
Lugre nacional *Bomfim*, xarque.
Lugre inglez *Coruna*, v. generos.
Lugre inglez *Golden Wedding*, v. generos.
Lugre inglez *Cutha*, bacalhão.
Lugre inglez *Helen Steward*, bacalhão.
Lugre norte americano *Mannie Swan*, carregando.
Patacho nacional *Armando*, xarque.
Patacho inglez *Bella Rosa*, bacalhão.

DIA 13—ENTRADAS

Pará e esc, 16 dias, vapor nl. *Pirangy*, de 750 tons, commandante B. José, equipagem 36, v. generos, a Pereira Carneiro & C

Southampton e esc, 13 dias, vapor inglez *Aragon*, de 5937 tons, commandante L. Dickinson, equipagem 239, c. v. generos, a Williams Johnson.

Maranhão, 15 dias, palhabote nacional *Eclypse*, de 59 toneladas, commandante A. Silva, em lastro, a H. Lundgreen.

Parahyba, 12 horas, rebocador nl. *Cory, Brothers*, de 20 tons., commandante J. Almeida, equipagem 6, em lastro a Cory Brothers

Bremen e esc., 17 dias, vapor allemão *Crefeld*, de 2443 toneladas, commandante G. Lindmann, equipagem 59, carga v. generos, a Nessen & C.

Saint Johns, 43 dias, barca ingleza *Lavinia*, de 951 tons., commandante A. Wilson, equipagem 10, carga bacalhão, a Mendes Lima.

SAIDAS

Buenos Aires e esc., vapor inglez *Aragon*, commandante L. Dickinson, carga v. generos.

Porto Alegre e esc., vapor nl. *Satellite*, commandante José Silva Mendes, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Chegados da Europa no vapor inglez *Aragon*, no dia 13:

CHERBOURGO—Corbiniano A. Fonseca e João Zailand.

LISBOA—Manuel da S. Moreira, Maria A. Silva Moreira, Oswaldo B. de Aguiar, Manuel S. Ferreira, João B. Miranda, Manuel P. Silva Pereira, Manuel V. Seixas, Julieta Seixas, Laurinda Seixas, Esther Seixas e Alberto Seixas.